

08 MAR 2014

» FAMÍLIA GAZETA DO POVO

Ainda que tarde, cresce registro de paternidade

Após nova regra que facilita o registro tardio, cartórios de Curitiba têm alta de até 152% no número de pais que reconhecem os filhos

Bruna Komarchesqui

O número de pedidos de reconhecimento tardio de paternidade vem crescendo progressivamente em escritórios de registro civil de Curitiba, desde a publicação do Provimento n.º 16 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há dois anos. A regra permite que, havendo concordância dos pais, o processo seja feito diretamente nos cartórios, sem a mediação do Poder Judiciário.

A pedido da *Gazeta do Povo*, a Associação dos Notários e Registradores (Anoreg-BR) fez um levantamento nos cartórios da capital. Só no 1.º Ofício de Registro Civil de Curitiba, o número de averbações teve um salto de 152% nos últimos dois anos, indo de 38, em 2011, para 96, em 2013.

Nos cartórios distritais do Bacacheri e Campo Comprido, onde não havia pedidos desse tipo antes do novo regulamento, o crescimento

foi ainda maior. No primeiro, em 2012 foram averbados 11 reconhecimentos de paternidade, saltando para 21 no ano passado. Já no Campo Comprido, foram 29 averbações no primeiro ano do provimento e 57 no segundo ano.

Para o presidente da Anoreg-BR, Rogério Portugal Bacellar, o aumento na procura se deve, sobretudo, à facilidade e à rapidez do processo. "Antigamente, a pessoa tinha de fazer o reconhecimento e dependia da via judicial. Passava pelo Ministério Público e pelo juiz, para depois ser averbado no cartório, demoravam meses para sair", recorda.

Com o provimento, qualquer cartório pode receber o pedido. "Pode até ser feito em outra cidade e encaminhado ao cartório de origem para ser averbado. Se for feito no cartório em que a criança foi registrada, o documento já sai na hora. Do contrário, leva de 5 a 15 dias", diz. Embora o serviço de reconhecimento de paternidade não tenha custo, a averbação e emissão da segunda via da certidão de nascimento têm uma taxa de aproximadamente R\$ 50.

Para fazer o reconhecimento diretamente em cartório é preciso que pai e mãe estejam de acordo. Caso o registrado seja maior de idade, a presença da mãe é dispensada, mas, para filhos menores, ela também precisa as-

sinar. "Se os pais forem brigados, a mãe pode ir num primeiro momento, declarar que ele é o pai, e ele vai depois", sugere a promotora de justiça Luciane Melluso Freitas, titular da vara de registros públicos de Curitiba do MP-PR.

A promotora ressalta que chegar a um cartório com o padrasto e declarar que ele é o pai configura crime de falsidade ideológica. Segundo Luciane, caso isso aconteça há um aparato jurídico de proteção à criança que permite reverter o falso reconhecimento de paternidade. "O padrasto pode reconhecer, mas em outro formato jurídico, que é a adoção na vara de família. Somente o pai biológico pode ir até um cartório. Do contrário, é crime."

CONTINUA

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Programa consegue dar o nome do pai a 31 mil brasileirinhos

Embora ter um nome civil seja um dos direitos fundamentais do cidadão, o Censo de 2010 apontava cerca de 600 mil brasileiros de até 10 anos de idade sem certidão de nascimento, enquanto o Censo Escolar estimava algo em torno de 5 milhões de estudantes sem o nome do pai nos documentos.

Para tentar mudar essa realidade, antes do Provimento n.º 16, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já havia dado início ao programa Pai Presente, em agosto de 2010, com diretrizes para a realização de campanhas e mutirões do Judiciário.

Desde o início do programa, estima-se que pelo menos 31 mil reconhecimentos espontâneos de paternidade foram registrados em 20 estados brasileiros que enviaram informações ao CNJ. Foram mais de 300 mil notificações, 28 mil audiências e quase 14 mil exames de DNA.

O órgão calcula que o número real deve ser bem maior, já que o envio desse tipo de dado pelos Tribunais de Justiça (TJ) não é obrigatório. No período, o TJ-PR informou 2.652 reconhecimentos espontâneos de paternidade ao CNJ.

De 2009 a 2011, o Censo Escolar da Educação Básica apontava 10,8% dos estudantes sem o nome do pai na certidão de nascimento. Em 2012, ano em que o reconhecimento de paternidade passou a ser possível diretamente no cartório, o número caiu menos

de 1 ponto porcentual, indo para 10% dos matriculados. O Ministério da Educação ainda não fechou os microdados de 2013.

Em Curitiba, pelo menos 7 mil crianças da rede municipal estão nessa situação, segundo estimativa do Ministério Público (MP) em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. Desde agosto do ano passado, MP, Judiciário e secretaria estão unidos na aplicação do Pai Presente na cidade.

A promotora Luciane Freitas explica que, ao detectar a omissão do nome paterno nos documentos, o agente da matrícula escolar entrega um folder ao responsável, orientando-o a procurar as regionais de Educação. "Tudo é feito com cuidado, para não haver constrangimentos, nem violar a garantia à dignidade da pessoa humana. Está havendo muito reconhecimento, estamos abraçando esse programa com bastante vontade, para, num futuro não muito longe, colher esses frutos."

AUSÊNCIA

Desconhecimento do pai prejudica e pode estigmatizar a criança

O presidente da Anoreg-BR, Rogério Bacellar, destaca que muitas vezes a mãe omite o nome do pai no ato do registro por mágoa de não ter tido apoio na gestação. "Mas isso não pode prejudicar a criança. Muitas vezes, na escola, ela passa a ser tratada de maneira pejorativa, como filho sem pai, e pode ter problemas no desenvolvimento."

A promotora de Justiça Luciane Melluso Freitas, titular da Vara de Registros Públicos de Curitiba do MP-PR, acrescenta que além de assegurar os direitos sucessórios, ter o nome do pai é um direito à cidadania. "A criança precisa saber a qual família pertence. Além disso, no ato do reconhecimento, erros de grafia são revisados e o primeiro documento, que é o RG, já sai com o nome do pai."

CONTINUA

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Depois de 14 anos, Nilson corrige omissão nos documentos do filho

Apesar de sempre ter morado com o filho Paulo, nascido há 14 anos, o construtor Nilson de Souza Gonçalves, 37 anos, só conseguiu dar-lhe o sobrenome em setembro do ano passado. Ele conta que o menino nasceu prematuro e ficou seis meses internado. Como a esposa cuidava de tudo enquanto ele trabalhava, acabou registrando o filho somente no nome da mãe. "Ela foi com a mãe e achou que não era importante dar meu nome, aí acabamos deixando para lá."

A atitude, um tanto incomum, não é inédita na família de Gonçalves. "Minha irmã é casada há 25 anos, mas também acabou registrando os dois filhos sem o nome do marido." O filho dele, no entanto, se incomodava com a situação. "Ele perguntava por que só tinha o nome da mãe. E eu dizia 'fique tranquilo, vou colocar meu nome'", diz Nilson.

Em setembro do ano passado, quando Paulo decidiu fazer o documento de identidade, o pai resolveu que era a hora de consertar a omissão no registro. "Fomos ao cartório com duas testemunhas, pagamos uma taxa e colocamos meu nome. Foi bem rápido e, em 30 dias, chegou o documento novo. Acho importante ele ter meu sobrenome, para quando casar levar para frente", ressalta.

Uma análise da situação da mulher brasileira

A mulher brasileira alcançou, em um século, patamares de poder e participação na sociedade antes inimagináveis. Muitas conquistas foram obtidas pelas brasileiras, notadamente a partir da Constituição de 1988, quando feministas e mulheres de várias organizações se reuniram para entregar aos constituintes a Carta das Mulheres Brasileiras, que culminou com a inclusão de muitas reivindicações. Saliente-se o artigo 5.º, que trata da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

No mundo do trabalho, as mulheres estão mais qualificadas e leis como a promulgada em 2012, punindo empresas que diferenciam salários entre mulheres e homens para as mesmas funções, fez jus à essa presença de forma igualitária. Discussões a respeito de licença-maternidade, aposentadoria, aborto e saúde da mulher, entre outros temas, passam a fazer parte das agendas políticas. Em relação à escolaridade, as pesquisas apontam que as mulheres estão com mais anos de estudo que os homens, o que possibilitaria credenciá-las a melhores vagas no mercado de trabalho.

Com relação às políticas sociais, as mulheres de comprovada vulnerabilidade têm obtido autonomia financeira graças a programas do governo como o Bolsa Família, fato comprovado pelo número de mulheres beneficiárias, que chega a 70% do total de beneficiados. Também é preciso recordar as políticas de gênero implantadas pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, criada em 2003 e que se responsabiliza pelas políticas públicas para mulheres em uma visão de integração em rede, com as áreas de saúde, educação, habitação e transporte. Programas como o pacto pela não violência, Políticas para Igualdade de Gênero e Brasil Carinhoso, entre outros, fazem parte da proposta de inclusão social, tendo nas mulheres seu foco.

A luta pelo fim da violência contra a mulher, palco das lutas das mulheres desde os anos 1960, encontrou esperança na promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. No entanto, a efetiva aplicação com rigor da lei não

tem sido realizada, em que pese o alto número de feminicídios em nosso país. Ainda há muito a se fazer pelo fim da violência contra a mulher, mas o grande salto da Lei Maria da Penha é a mudança de foco, tirando a violência do âmbito privado e tratando-a como responsabilidade do poder público e de toda a sociedade. Não valem mais as justificativas como “matou por amor”, “matou por honra” ou “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

Mesmo existindo uma Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da qual as Delegacias da Mulher fazem parte, em muitas cidades ela não está presente e, quando existe, carece de pessoal especializado e de infraestrutura para atender as mulheres. Nos IMLs a situação se torna mais constrangedora, pois a mulher, que já se sente envergonhada por ter sofrido a violência, se vê exposta a um tratamento desumano.

A eleição de uma mulher para a Presidência da República em um país machista como o Brasil, por sua vez, é um incentivo à ocupação de espaços de poder pelas mulheres, cuja presença na política é de apenas 8% dos cargos eletivos.

Percebe-se nitidamente que existe uma contradição gritante no país: ao mesmo tempo em que as mulheres estão mais qualificadas e há leis que finalmente as favoreçam, existe um machismo cultural que coloca a mulher de forma inferior, desqualificando-a quando atua na política, exigindo mais dela no mundo do trabalho e assassinando-a por sentir-se dono de seu corpo e de sua alma. Esperamos com firmeza que cada passo dado em direção aos direitos das mulheres, tanto pelo poder público como pela sociedade, possa contribuir para que essa contradição tenha fim e se estabeleça a verdadeira igualdade entre mulheres e homens.

Tania Tait, professora associada do Departamento de Informática da UEM, é coordenadora do Fórum Maringaense de Mulheres e da ONG Maria do Iná – Direitos da Mulher.

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

>> REGIME MILITAR

! Comissão anistia mulheres perseguidas pela ditadura

Uma advogada, uma professora universitária, uma psicanalista e uma jornalista receberam ontem pedidos de desculpas do Estado brasileiro por violências e perseguições sofridas durante a ditadura militar e vão receber indenizações relativas aos prejuízos materiais que sofreram devido à perda de empregos, exílio e prisão por motivos políticos. Os processos foram julgados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em sessão especial para homenagear o Dia Internacional da Mulher. São elas a advogada Aglaete Nunes Martins, a professora universitária Maria do Rosário da Cunha Peixoto, da Universidade de São Paulo (USP), a psicanalista Lúcia Maria de Cerqueira Antunes Borges Rodrigues e a jornalista Lúcia Leão, presa quando tinha 16 anos de idade, em São Paulo. Ela passou mais de 30 dias detida no Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) de São Paulo.



Dia Internacional da Mulher 1

No dia 8 de março o Brasil tem algo para comemorar no Dia Internacional da Mulher, pois atingimos o padrão Fifa. Assim como a duração de um jogo da Copa, uma mulher é assassinada a cada 90 minutos neste país atrasado. Parabéns a todos que participaram da conquista dessa marca, principalmente os legisladores e autoridades frouxos que assistem da arquibancada a esse extermínio.

Manoel José Rodrigues, Alvorada do Sul – PR

Dia Internacional da Mulher 2

Um viva estrondoso a todas as mulheres, diante das quais nos transportamos ao momento da criação. Permito-me tomar por empréstimo e ratificar o que alguém, alhures, com muito acerto, asseverou: "Quando Deus fez o homem, ficou contente com o esboço; quando fez a mulher, celebrou a perfeição!"

Benedicto Bueno

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Justiça Federal anula fidelidade contratual em planos de saúde

Decisão também prevê que operadoras estão proibidas de cobrar taxa equivalente a duas mensalidades em caso de rescisão de contrato

As operadoras de planos de saúde não podem mais exigir fidelidade contratual mínima de um ano dos associados de planos de saúde coletivos, e também estão proibidas de cobrar taxa correspondente a duas mensalidades caso o cliente queira rescindir o contrato. Instituída em 2009 pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a norma que impunha essas condições foi considerada nula pela Justiça Federal, em decisão de primeira instância divulgada ontem e que vale para todo o país. A ANS pode recorrer.

A ação coletiva que pediu a anulação dessa regra foi proposta pela Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio (Procon-RJ). Para o órgão, a regra contraria o Código de Defesa do Consumidor. O juiz Flavio Oliveira Lucas, da 18ª Vara Federal do Rio,

concordou com as alegações do Procon-RJ e atendeu seu pedido, anulando o parágrafo único do artigo 17 da Resolução Normativa 195, que previa: “Os contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão ou empresarial somente poderão ser rescindidos imotivadamente após a vigência do período de 12 meses e mediante prévia notificação da outra parte com antecedência mínima de 60 dias”.

A ANS também foi condenada a divulgar a decisão judicial, publicando seu conteúdo em jornais de grande circulação por quatro dias, além de pagar custas processuais e honorários advocatícios. Na decisão, o juiz critica a norma da ANS.

“A medida acaba por impor ao consumidor um dever de fidelidade irrestrita, restringindo, irregularmente, o direito de livre escolha estatuído no Código de Defesa do Consumidor. A situação coloca o consumidor em desvantagem exagerada, viabilizando (...) cláusulas que propiciem às operadoras um ganho ilícito, no caso de multas no valor de dois meses”, escreveu o magistrado.

Em nota, a ANS afirmou que “o beneficiário de plano de saúde tem todo o direito de sair do plano de saúde

de qualquer momento, seja ele beneficiário de plano coletivo empresarial, coletivo por adesão ou individual/familiar” e que “o referido artigo tem o objetivo de proteger o consumidor, tendo em vista que, ao identificar o aumento da demanda por procedimentos e internações, o que elevaria os custos, a operadora poderia, a qualquer momento, rescindir o contrato no momento de maior necessidade do beneficiário”.

A ANS informou ainda que não foi notificada oficialmente sobre a sentença, mas vai recorrer “em razão do entendimento equivocada a respeito da norma”.

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

314 presos são tirados de delegacias de Curitiba

O detentos foram transferidos para casas de custódia ou presídios. Apenas o 11º DP continuará a receber presos, como um centro de triagem

Felippe Antbal

Na tarde de ontem, os 25 homens que estavam presos na carceragem do 3.º Distrito Policial (DP), no bairro Mercês, em Curitiba, foram transferidos da unidade. Com a remoção, Curitiba comemorou o esvaziamento das celas das delegacias da Polícia Civil. Desde fevereiro, 314 presos foram retirados dos nove distritos que mantinham carceragens e encaminhados a casas de custódia ou ao sistema prisional.

“Com isso, vamos dobrar a capacidade de investigação da Polícia Civil. Investigadores que eram desviados de função para cuidar dos presos vão poder ir às ruas”, apontou o delegado Luiz Alberto Cartaxo, chefe da Divisão de Investigação Criminal. A transferência faz parte de um plano conjunto entre as secretarias de Estado da Segurança Pública (Sesp) e da Justiça (Seju), e Vara de

Execuções Penais (VEP).

Dos 13 distritos da capital, apenas o 11.º manterá uma carceragem ativa. A unidade passará a funcionar provisoriamente como um centro de triagem masculino, onde os presos provisórios ficarão até serem encaminhados a uma casa de custódia. “No restante dos distritos, será mantido apenas um ‘xadrezinho’, em pequenas salas”, disse Cartaxo.

Apesar das transferências, as delegacias especializadas de Curitiba — como a Delegacia de Furtos e Roubos e a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos — ainda mantêm carceragens superlotadas. O próximo passo da força-tarefa é tentar evacuar as celas dessas unidades.

Assim que Curitiba zerar o número de presos em distritos e delegacias especializadas da Polícia Civil, Seju, Sesp e VEP devem concentrar esforços nas carceragens de unidades da região metropolitana, onde cerca de 620 pessoas estão detidas hoje. Por fim, será a vez das delegacias do interior.

Menos distritos

Segundo Cartaxo, o esvaziamento das carceragens de Curitiba não está vinculados a um estudo técnico que pre-

vê a redução do número de distritos na capital. De acordo com o projeto — que se encontra ainda em fase embrionária — seriam mantidos apenas o 1.º DP (Centro), 3.º DP (Mercês), 8.º DP (Portão), 11.º DP (CIC) e 12.º DP (Santa Felicidade). O delegado ressaltou que a Polícia Civil ainda não concluiu estudos do impacto que a mudança causaria.

“Precisamos saber, por exemplo, o volume de carteiras de identidade que essas unidades fazem por mês e o volume de boletins de ocorrência que registram. É preciso este trabalho estatístico e de impacto, antes de qualquer decisão”, disse.

Apesar do enxugamento do número de DPs, as unidades que se manteriam abertas passariam a passar com mais delegados (em torno de quatro) e com uma equipe maior (cerca de 50 investigadores).

RMC

Assim que Curitiba zerar o número de presos em distritos e delegacias especializadas da Polícia Civil, Seju, Sesp e VEP devem concentrar esforços nas carceragens de unidades da região metropolitana, onde cerca de 620 pessoas estão detidas hoje. Por fim, será a vez das delegacias do interior.

CONTINUA

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Com isso [transferências], vamos dobrar a capacidade de investigação da Polícia Civil. Investigadores que eram desviados de função para cuidar dos presos vão poder ir às ruas.”

Luiz Alberto Cartaxo, chefe da Divisão de Investigação Criminal.

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Ele insiste

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados rejeitou a proposta de emenda à Constituição (PEC) que reduz a maioria penal, mas o deputado paranaense Fernando Francischini (Solidariedade) ainda não desistiu da ideia. "Se mais de 90% da população é a favor da redução da maioria penal, por que não fazê-la? A Constituição é feita para defender a população", diz Francischini, que preside uma frente de parlamentares em defesa da redução da maioria penal para 16 anos.

Sem terreno

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve proibição imposta à prefeitura de São Paulo de ceder imóvel avaliado em R\$ 20 milhões ao Instituto Lula. O desembargador Borelli Thomaz rejeitou recurso da prefeitura contra liminar da primeira instância, de 10 de fevereiro, que acolheu ação civil proposta pelo Ministério Público. A cessão do imóvel foi aprovada por lei municipal na gestão Gilberto Kassab (PSD), em 2011.

Maluf

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), dividiu em duas a ação penal que investiga se o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) cometeu lavagem de dinheiro. Na mais alta corte do país ficou apenas a parte da apuração referente ao parlamentar, por ter direito ao foro privilegiado. O ministro transferiu para a Justiça de São Paulo a parte do processo que trata de outras dez pessoas – entre elas, quatro filhos de Maluf e a mulher dele. À exceção do deputado e da mulher dele, os demais acusados também respondem por formação de quadrilha.

JUSTIÇA ELEITORAL

Eleitor tem até maio para regularizar título e votar neste ano

Termina em dois meses o prazo para que os eleitores que pretendem votar em outubro regularizem a situação do título na Justiça Eleitoral. Somente até 7 de maio é possível tirar o documento, solicitar a mudança de domicílio eleitoral ou trocar de local de votação dentro do mesmo município. Os brasileiros irão escolher em outubro seus novos representantes – deputado estadual, federal, governador, senador e presidente da República.

A orientação da Justiça Eleitoral é para que o eleitor não deixe para resolver a situação na última hora. Em Curitiba, quem tiver pendências com a Justiça Eleitoral deve se dirigir à sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no bairro Prado Velho. O endereço é Rua João Parolin, 224. Os telefones do TRE são (41) 3330-8500, 3330-8673 e 3330-8674. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas. É preciso levar um documento original e oficial com foto, comprovante de residência atualizado e certidão de quitação do serviço militar (para os homens).

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

STJ alivia folha salarial de empresa

Fábrica gaúcha consegue extinguir recolhimento do INSS para faltas justificadas, aviso prévio e terço de férias, dando argumento para milhares de outras ações

Camille Bropp Cardoso

Empresas que apelam à Justiça na tentativa de reduzir custos com a folha de pagamento dos funcionários estão confiantes em um desfecho favorável após decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabelecer jurisprudência para ações do gênero. No último dia 26, a 1.ª Seção do STJ decidiu contra a obrigatoriedade do recolhimento previdenciário sobre o terço de férias, o aviso prévio indenizado (quando os 30 dias não são obedecidos) e as faltas justificadas (os 15 primeiros dias de afastamento do trabalhador que antecedem o auxílio-doença).

Na opinião do relator, o ministro Mauro Campbell, as contribuições são de natureza indenizatória ou compensatória, por isso não é possível a incidência da contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A sentença, que ocorre um ano depois de o STJ decidir o mesmo sobre as férias dos trabalhadores, beneficia em particular a fábrica de equipamentos pa-

ra mineração Hidro Jet, de Sarandi (RS), autora da ação. Entre os principais interessados na decisão estão empresas com quadro de funcionários amplo, como fábricas, montadoras, teles, construtoras, grandes varejistas e bancos. Empresas que pagam salários altos também estão na briga.

O julgamento da Hidro Jet também exigiu que o recurso especial sobre as férias aceito em 2013 entrasse novamente na pauta do STJ do próximo dia 12 devido a uma contradição de sentenças. Enquanto a decisão do ano passado concedeu desoneração também sobre salário maternidade para a varejista Ponto Frio (Globex), a Hidro Jet, por sua vez, teve negado seu pedido sobre os salários maternidade e paternidade. Ou seja, além de reafirmar o entendimento que empresas não precisam contribuir ao INSS sobre férias de empregados, o novo julgamento pode incluir outro benefício na lista.

Economia

A Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES), que representa faculdades particulares, aguarda com interesse o parecer judicial. Segundo estimativa de Leandro Daroit Feil, advogado da ABMES, empresas que conseguirem decisão similar a da Hidro Jet poderão poupar anualmente o equivalente a até quatro folhas de pagamento mensais — em especial empresas com muita rotatividade e afastamentos. Os encargos somam

cerca de 30% sobre o valor de cada benefício trabalhista a empresas não enquadradas no Simples Nacional.

A contradição de sentenças mostra que falta consenso sobre o assunto no próprio STJ, mas o professor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP), Jair Aparecido Cardoso, avalia que esse tipo de divergência não é rara. “Se a matéria é polêmica, acontece com frequência haver decisão hoje e daqui a seis meses mudar de posição”, diz. Ainda assim, recomenda que empresas façam os cálculos e busquem seus direitos. “A carga tributária no Brasil é imensa e decisão precisa ser cumprida”.

CONTINUA

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO REFLEXO

Impacto da decisão para o trabalhador ainda não foi medido

Um ponto ainda aberto das decisões do STJ por desonerações é como fica a contribuição do trabalhador ao INSS – os percentuais são 8%, 9% ou 11%. Na sentença do dia 26, não existe menção sobre se o empregado deve continuar a recolher encargos. Mas, ao mesmo tempo, a regra é de que não há incidência de contribuição previdenciária para verbas de natureza indenizatória.

“A decisão do STJ não é política pública que altere a legislação”, explica a advogada Ana Paula Yurgel, de Porto Alegre. A decisão sobre isso, portanto, passa pelo Congresso. Ana Paula recomenda que trabalhadores consultem entidades de classe para verificar a possibilidade de ingressar com ação que também afaste a contribuição pelo empregado, se isso interessar à categoria.

A opção por não contribuir se refletirá sobre a remuneração da aposentadoria, então cabe avaliar se a previdência privada é bem aceita entre trabalhadores de classe. Outra situação ainda não estimada diz respeito ao reflexo das desonerações sobre o Imposto de Renda, uma vez que 13.º salário – também questionado por empresas – e férias são encargos previstos nas declarações. (CBC)

CONTINUA

CONTINUAÇÃO NA PONTA DO LÁPIS

Veja no cálculo abaixo quanto em encargos trabalhistas as empresas deixarão de pagar nas situações julgadas pelo STJ:

08 MAR 2014
GAZETA DO POVO
30% 80%

é o percentual aproximado de encargos que a empresa precisa pagar à Previdência por trabalhador (em detalhes, são 20% mais o fator RAT – 1% a 3% – e alíquota de 7,7%)

é a contribuição previdenciária média do trabalhador ao INSS

Exemplo: No caso de o empregado receber R\$ 1 mil de salário líquido

| | Empresa | Trabalhador* |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Terço de férias vencidas | Não precisa mais recolher R\$ 99,99 | Recebe os R\$ 333,33 do terço normalmente e contribui com R\$ 26,6,6 como antes |
| Aviso prévio indenizado | Deixa de pagar R\$ 300 caso não respeite nenhum dia do aviso antes de demitir o funcionário | Continua recebendo R\$ 1 mil de indenização, e recolhe R\$ 80 |
| Terço de férias indenizadas <small>Quando ocorre aviso prévio indenizado</small> | Isenta-se de recolher R\$ 8,33 | Recebe os R\$ 27,78; recolhe R\$ 2,22 |
| Auxílio doença 15 dias de falta justificada | Não mais recolhe R\$ 150 | Ganha R\$ 500; contribui com R\$ 40 |

*Decisão sobre contribuição em aberto

R\$ 558,32 é quanto a empresa deixaria de recolher no total caso o funcionário passasse pelas situações acima.

R\$ 408,32 é quanto o empregador pouparia ao demitir, sem justa causa, o empregado depois de mais de um ano e sem aviso prévio.

Antes?

Empresas podem buscar compensação por valores pagos até cinco anos antes da decisão das seguintes formas:

- ▶ Primeiro, é preciso fazer retificações das guias de recolhimento, ano a ano e CNPJ por CNPJ. São necessários cálculos precisos para evitar que o processo seja indeferido, o que pode exigir contratação de profissional habilitado.
- ▶ Após avaliar se o custo da ação judicial compensa, será necessário ingressar na Justiça. Empresas que aderiram ao Brasil Maior só poderão ser compensadas dessa forma.
- ▶ Vale lembrar que os cinco anos começam a contar a partir da data de ingresso da retificação ou da ação. Isto é, quem esperar para pedir compensação em março de 2015 poderá questionar apenas os encargos pagos desde 2010, e não 2009.

Fonte: Advogados Gustavo Mitne e Leandro Daroit. Infografia: Gazeta do Povo.

R\$ 630,36
MLHÕES

é quanto o orçamento anual da União deve perder caso a contribuição patronal sobre o salário maternidade seja extinta pela Justiça em 2014. A queda na arrecadação sobre as férias pode ser de R\$ 12,4 bilhões; a sobre o terço de férias, de R\$ 5,57 bilhões. O impacto de outras desonerações não pôde ser calculado com precisão pela Fazenda Nacional. O Ministério da Previdência Social e a Receita Federal (que arrecada os encargos) não comentaram o assunto.

08 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Sentença de jovem que matou a tia em Curitiba sai em 45 dias

O adolescente acusado de ter matado a tia, Josineire Oliveira Zieben, de 42 anos, na madrugada da última quinta-feira, em Curitiba, deve ter sua sentença publicada em até 45 dias. A decisão pode determinar que o jovem de 14 anos cumpra pena em regime aberto, com medidas socioeducativas, ou fechado, se for comprovado que ele oferece perigo a si mesmo ou a outros. Em interrogatório informal à promotora Danielle Tuoto, o adolescente alegou que se sentia pressionado para tirar boas notas, que lhe impunham muitos limites e que vinha sofrendo bullying. "Entretanto, conforme questionado sobre o tipo de pressão que sofria, em casa e no colégio, ele relatava situações consideradas normais, inclusive por ele." Nem familiares, nem amigos relataram qualquer fato relacionado ao comportamento do jovem que indicasse que ele poderia cometer tal crime.

Júri de Jorge Farah será adiado para maio, diz advogado de defesa

O próximo júri de Farah Jorge Farah, o ex-cirurgião que, em janeiro de 2003, matou e esquitejou a amante, Maria do Carmo Alves, deverá ser cancelado, de acordo com a defesa do réu. A sessão está marcada para segunda-feira, 10, e o Tribunal de Justiça paulista ainda não confirma a informação. O pedido de adiamento da sessão foi feito pelos advogados de Farah antes do Carnaval, por causa de um acordo entre defesa e Ministério Público em janeiro de que cada lado teria 8 testemunhas. "A ideia é não levá-lo (Farah) na segunda", afirmou o defensor Odel Antun.

REPARAÇÃO

Governo nega indenização a jovem que teve os dentes arrancados por um erro

O governo do Distrito Federal recorre na Justiça para não pagar R\$ 50 mil a um jovem que teve todos os dentes extraídos por um erro. O caso aconteceu na rede pública, em 2009. O DF foi condenado em janeiro a indenizar por danos morais César Oliveira, 22 anos, deficiente mental, que foi ao hos-

pital extraindois dentes e saiu de lá sem 28 deles. Para se livrar da sentença, o DF alega que valor similar já foi pago à família do jovem pelo dentista responsável pela extração. São, contudo, duas ações diferentes. O dentista pagou R\$ 51 mil por reparação de danos numa ação movida pelo Ministério Público. O DF é processado pela família, que pediu que o governo providenciasse tratamento e acompanhamento psicológico e nutricional ao jovem.

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO TUCANO

Juíza condena Valério por crime em MG

08 MAR 2014

O operador Marcos Valério foi condenado por lavagem de dinheiro e evasão de divisas em inquérito relacionado ao processo do mensalão tucano, o suposto esquema de corrupção com desvio de verbas públicas de Minas Gerais que teria ocorrido, em 1998, durante a campanha de reeleição do ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB-MG). De acordo com a juíza Rogéria Maria Castro Debelli, titular da 4ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte, Valério fez 23 transferências clandestinas num total de US\$ 628 mil para uma conta de Nova Iorque. Conforme a magistrada, o crime de lavagem envolveu valores arrecadados durante o mensalão tucano.

Os fatos foram descobertos pela Força-Tarefa do Banestado, cujos trabalhos apontaram que, de 1998 a 2001, bilhões de dólares foram remetidos do Brasil para o exterior, num dos maiores esquemas de evasão de divisas no país. Além de Valério, foram condenados seus ex-sócios nas agências de publicidade SMP&B e DNA Propaganda, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. As penas somam 9 anos e dois meses de prisão, além de pagamento de multa de 250 salários mínimos. Os três estão cumprindo pena em Brasília, após terem sido condenados pelo Supremo Tribunal Federal por envolvimento com o mensalão do PT.

A juíza ressaltou que o chamado mensalão tucano foi “uma estrutura organizada para favorecer a chapa composta por Eduardo Azeredo e Clésio Andrade na campanha ao pleito de governador do Estado de Minas Gerais no ano de 1998, por meio do desvio de verbas públicas e obtenção de recursos privados”. Azeredo e Clésio negam que tenham cometido qualquer irregularidade.

09 MAR 2014

»JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

Ações familiares

penam com a estrutura judicial

Mesmo com ampliação recente, proporção de Varas de Família por habitante em Curitiba é uma das piores entre as capitais

Rosana Félix

Apesar de o número de Varas de Família de Curitiba ter dobrado desde 2010 — quando foram instaladas mais quatro varas para complementar o trabalho das quatro existentes —, a estrutura ainda é menor que a encontrada em outras capitais. A proporção entre o número de Varas de Família e a população de Curitiba é de uma para cada 231 mil pessoas, um dos piores índices do país.

A situação é bem melhor que no fim de 2009, quando uma inspeção da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou a necessidade de investimentos na área. “Curitiba tem quase 2 milhões de habitantes e apenas quatro Varas de Família?”, espantou-se, na época, o então corregedor nacional de Justiça, Gilson Dipp.

Em 2010, foram instaladas mais duas circunscrições destinadas à área.

A ampliação se concretizou em 2012, com mais duas varas, totalizando oito. Também em 2012 foi inaugurado o Fórum da Família, da Criança e do Adolescente. Além disso, os fóruns regionais de Santa Felicidade e da Cidade Industrial têm competência para tratar assuntos de família, mas não de forma exclusiva.

Comparação

Apesar das melhorias, Curitiba tem a quarta pior proporção entre número de Varas de Família e habitantes. A média das capitais é de 175,2 mil pessoas para cada vara. Porto Alegre e Florianópolis também estão na frente, proporcionalmente, assim como a maioria das capitais do Nordeste. Na outra ponta, Brasília e São Paulo têm os piores índices.

O Tribunal de Justiça do Paraná considera que o número atual de Varas de Família é satisfatório. Mas o acúmulo de processos e a demora no julgamento dos casos familiares podem causar grande impacto à vida das pessoas, segundo operadores da área. “O Direito de Família trabalha com a estabilidade emocional das famílias, dos filhos, o direito aos alimentos. Há necessidade de uma resposta imediata”, observa Adriana Hapner, presidente da Comissão de

Direito de Família da OAB/PR. Segundo ela, isso acaba afetando toda a sociedade. “Ninguém consegue produzir riquezas e ter paz de espírito se em casa não há paz.”

Impactos

O impacto na vida das crianças é ainda maior, explica a psicóloga Luciana Moraes, que presta atendimento em varas na Região Metropolitana de Curitiba. “Quanto mais tempo demorar o processo, mais tempo toda a família fica em litígio, e há o risco de as crianças envolvidas se tornarem objeto de troca, de ataque e defesa. Isso vai influenciar no desempenho escolar e nas próprias relações interfamiliares”, diz.

Segundo o advogado Winderson Jaster, os casos de divórcio consensual em Curitiba podem demorar de três a oito meses, dependendo da eficiência de cada vara. Em casos de litígio, o prazo gira em torno de três anos. Mas ele ressalta que o próprio sistema legal, que prevê o contraditório, produção de provas e recursos, contribui para a sensação de morosidade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

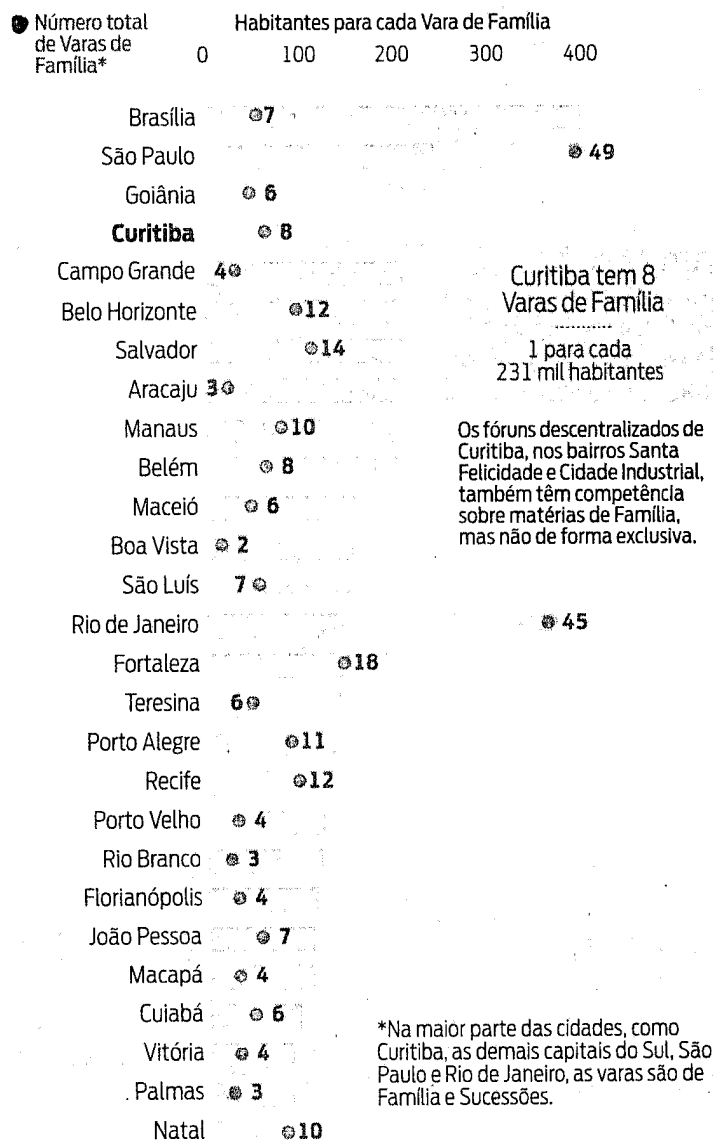
CONCILIAÇÃO

09 MAR 2014

Para a psicóloga Luciana Moraes, além da ampliação do número de servidores, juízes e Varas de Família, o Judiciário paranaense deveria investir nas ações de conciliação e restauração. "Precisamos aprimorar e desenvolver as técnicas de mediação de conflito. Para isso, é preciso também investir em qualificação e em equipes multidisciplinares", sugere. Segundo a psicóloga, a conciliação permitiria uma participação mais ativa das pessoas envolvidas nas decisões que afetarão a rotina familiar.

RANKING

As estruturas e atribuições judiciárias não são iguais em todas as capitais, mas a comparação ajuda a entender os gargalos nas Varas de Família de Curitiba:



Total

Brasil tem 273 Varas de Família

1 para cada 175 mil habitantes

CONTINUA

09 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mais informado, o povo recorre mais à Justiça

De abril de 2012 até agora, o número de processos nas Varas de Família aumentou 27,5%. Os relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que dois anos atrás, quando foram instaladas a 7.^a e a 8.^a jurisdição específica para a área, havia 35,3 mil processos. Atualmente, são 45 mil processos, incluindo as unidades judiciais de Santa Felicidade e da Cidade Industrial de Curitiba.

Para a advogada Adriana Hapner, a população está mais informada. “Quem antes se submetia a ver seus direitos diminuídos não aceita mais isso”, observa. Outro fator é a busca pelo bem-estar e satisfação pessoal. “As pessoas não querem mais permanecer em relacionamentos insatisfatórios.”

A juíza Luciana Varella

Carrasco, diretora do Fórum das Varas de Família, Infância e Juventude, tem opinião semelhante. “O aumento da demanda deve-se, principalmente, às inúmeras mudanças pelas quais passa a família brasileira atualmente, que são as várias modalidades de uniões, os filhos de relações diferentes, as relações homoafetivas, bem como as crises pelas quais passam estas famílias na contemporaneidade, que dificultam e afastam a disposição das partes em conciliar.”

Análises

A visão dos pais sobre a guarda dos filhos também mudou, explica Adriana. Os homens, que antes se contentavam com visitas ocasionais, passaram a pedir guarda compartilhada ou total. Quando há necessidade, um psicólogo e um assistente social fazem a avaliação dos relacionamentos familiares e também acompanham visitas guiadas em casos de litígio. (RF)

INICIATIVA

Servidores e juízes tentam agilizar ações, dizem advogados

As Varas de Família tentam resolver rapidamente as questões familiares, mas nem sempre conseguem. Essa é a opinião de advogados que atuam na área. “Há o comprometimento de juízes, promotores e servidores, de maneira geral”, diz o advogado Winderson Jaster. “Tem havido sensibilização do Tribunal de Justiça, do

Ministério Público e também da Receita Estadual, que se envolve quando há partilha de bens. Mas sempre nos departamentos com uma dificuldade orçamentária”, observa a advogada Adriana Hapner, que atua na OAB/PR e preside o Instituto Brasileiro de Direito de Família no Paraná, ressaltando, contudo, que acontecem situações envolvendo o setor judiciário, como a discussão sobre o auxílio-moradia de juízes, ganharem espaço prioritário. (RF)

MAIS PERTO

Nos dois fóruns descentralizados de Curitiba, instalados em Santa Felicidade e na Cidade Industrial de Curitiba em 2012, há processos de Direito de Família, mas sem competência exclusiva. O mesmo juiz atua em matérias de Família, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública. Mas, segundo o Tribunal de Justiça, uma das vantagens do fórum é aproximar o Poder Judiciário da comunidade.

CONTINUA

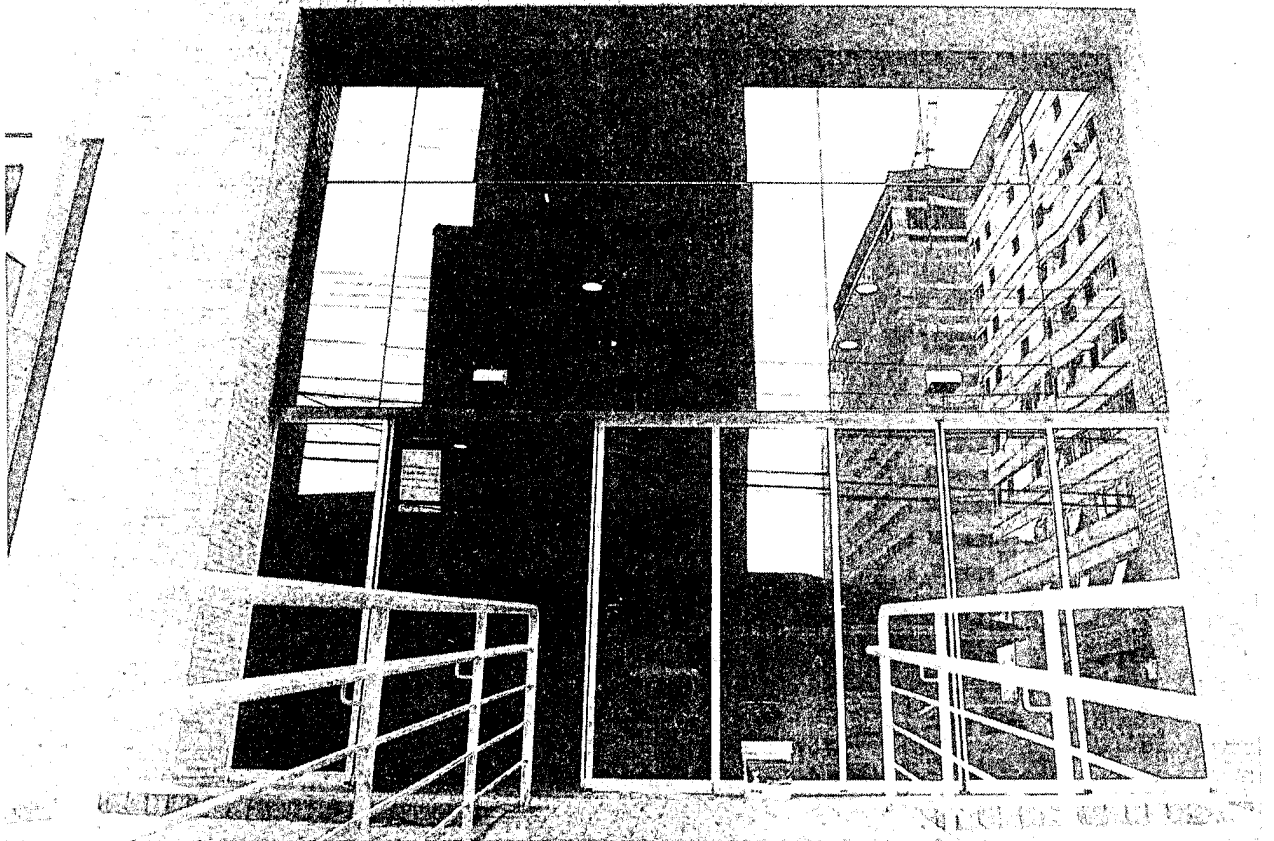
09 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DA FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE



Inauguração, em 2012, de um prédio próprio ampliou a estrutura do sistema voltado aos processos familiares.

Estrutura atual é suficiente para atender à demanda, diz TJ

Segundo o Tribunal de Justiça do Paraná, não há previsão para a instalação de novas Varas de Família em Curitiba. Em nota, o órgão informou que as unidades estão, em sua maioria, trabalhando com processo digital e respondem

bem à demanda.

“Quanto às mais antigas, que trabalham com o processo digital e físico, dentro da determinação de reforçar e aprimorar o atendimento da Justiça de primeiro grau de jurisdição, o Tribunal está empenhado para que os processos tenham a maior celeridade possível, inclusive com Atendimento Especializado com Saneamento de Acervo, desenvolvido pela Escola de Servidores e início de digitalização dos processos físicos”, diz a nota.

Para a diretora do Fórum das Varas de Família, Infância e Juventude, juíza Luciana Carrasco, a estrutura atual é suficiente para atender a população, pois há comprometimento de magistrados e servidores envolvidos no serviço. “A eventual demora no julgamento dos processos é natural, tendo em vista o volume de ações, os trâmites legais que devem ser observados e a natureza dos pedidos, que exigem uma análise individualizada para cada caso”, conclui. (RF)

Ônibus só sobe se Fruet quiser

Os acontecimentos:

● 20 de fevereiro: o Tribunal de Contas, em sessão plenária, confirma a liminar que expediu dias antes determinando a redução da tarifa técnica do transporte coletivo. Relatório técnico do TC apontava seis itens da planilha que, extirpados, poderiam baixar a tarifa em 43 centavos.

● 21 de fevereiro: o desembargador Marques Cury, do Tribunal de Justiça, atende a pedido do Setransp (o sindicato das empresas de ônibus) e derruba, em liminar, a decisão do Tribunal de Contas.

A interpretação imediata:

● O Tribunal de Justiça manda mais que o Tribunal de Contas. Logo, o cálculo de redução da passagem não deve ser levado em consideração.

A outra interpretação:

● O que o Tribunal de Justiça disse é que o Tribunal de Contas não tem poderes para tomar decisões que antecedam os acontecimentos. Isto é, se a nova tarifa estava em processo de definição (e está ainda até agora), o TC não poderia se manifestar. Só poderia fazê-lo depois. O desembargador, porém, não pôs em julgamento as observações e os cálculos tarifários do TC.

Consequência:

● A partir da segunda interpretação, tida como mais correta, nada impede que o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, a quem compete decretar a nova tarifa, sirva-se dos dados do Tribunal de Contas e aceite parcial ou totalmente suas sugestões.

● Ainda que não esteja obrigado a seguir o que disse o TC, Fruet também não precisa obedecer literalmente ao TJ, já que a decisão deste se limitou a uma questão legal controvertida — isto é, se o TC pode ou não se pronunciar antes de fato ocorrido — da qual a prefeitura não é parte.

● O TC não se manifestou “antes” do tempo. O que fez foi examinar e palpar sobre a planilha já em execução — portanto, falou sobre fato existente, independentemente de futura negociação.

● O TC exagerou em suas recomendações? É possível. Por exemplo: dentre os seis itens da planilha que apontou como suscetíveis de extinção está o referente aos 4% que a Urbs cobra para administrar o sistema. Sem essa receita, não há como controlar e fiscalizar o transporte coletivo. A menos que tais recursos saiam dos cofres públicos e deixem de atender a saúde, educação e outros serviços urbanos.

● Outros itens podem ser retirados, como aquele que obriga o passageiro a pagar o Imposto de Renda que recai sobre o lucro das empresas de ônibus.

● Há também um dispensável porcentual embutido na tarifa referente à depreciação dos imóveis das garagens dos ônibus.

● As recomendações do TC coincidem com entendimentos já manifestados pela CPI da Câmara Municipal, pela OAB, por sindicatos e por uma auditoria da própria Urbs. O Ministério Público caminha para se manifestar na mesma linha.

CONTINUA

Baixa ou aumenta?

Fruet só não tomará a iniciativa de cortar custos da tarifa se não quiser. Se o fizer, é claro, haverá confronto com os empresários — mas aí a discussão se dará no âmbito da Justiça. A quem, então, caberá o ônus de decidir se o usuário deverá ser sacrificado. Ou aos empresários de cumprir ou não a ameaça de devolver as concessões.

Se eventualmente Fruet eliminar itens da planilha, é possível até que não precise reajustar a tarifa técnica de R\$ 2,93 para R\$ 3,20, conforme simulações feitas pela Urbs após o aumento salarial de 9,28% que motoristas e cobradores ganharam.

Nesse caso, não é improvável que o prefeito decida manter a passagem do usuário em R\$ 2,70, o que pode até implicar a manutenção dos subsídios estadual (R\$ 5 milhões por mês) e municipal (R\$ 2 milhões) para cobrir a diferença de R\$ 7 milhões mensais entre a tarifa técnica e a tarifa do usuário. Mas evitaria que, aumentando a tarifa técnica, o subsídio total suba para quase R\$ 13 milhões por mês.

Também pode acontecer — mas esta é uma hipótese longínqua — que o prefeito decrete a desintegração do sistema: passageiro que embarca em Curitiba em direção a uma cidade vizinha pagará R\$ 2,70; na volta pagará R\$ 4,10, custo médio das linhas que servem os 13 municípios integrados.

O papel da Comec

A possibilidade de acontecer a indesejável desintegração depende de esforços (1) da Comec (órgão vinculado ao secretário Ratinho Jr.) e (2) dos prefeitos dos 13 municípios, aos quais deve competir a defesa das populações respectivas. Eles podem exigir, por exemplo, que a Comec promova logo a licitação das linhas metropolitanas, que hoje funcionam sob precário regime de permissão e sob regras diferentes e “desintegradas” daquelas vigentes na capital. Ratinho Jr. responde: antes disso é preciso fazer a pesquisa origem-destino — providência, aliás, prometida há quase um ano e até agora não cumprida.

09 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Reinaldo
Bessa

» JUSTIÇA

Defensoria muda horário de atendimento

O horário de atendimento da Defensoria Pública do Paraná vai ser reduzido a partir de amanhã. Com a mudança, o interessado no atendimento deve buscar o órgão das 8h30 às 13h30, que funcionará ininterruptamente nesse período. As senhas para o atendimento são distribuídas às 8 horas.

Em nota, a Defensoria Pública informou que a mudança “visa centralizar o atendimento ao público no período da manhã e permitir que os servidores e defensores utilizem a tarde para trabalhar nos casos atendidos”. O órgão informou ainda que mesmo com a diminuição do horário de expediente não haverá redução do número de pessoas atendidas diariamente.

Locais

A Defensoria Pública do Paraná em Curitiba fica na Alameda Doutor Muricy, esquina com a Rua Cruz Machado. Os demais locais de atendimento no estado do Paraná podem ser conferidos acessando o site www.defensoriapublica.pr.gov.br.

Mais trabalho

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra IX) realizará Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 14 para a apuração dos votos e posse dos novos dirigentes para o biênio 2014-2016. Apenas uma chapa se inscreveu, encabeçada pelo juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, José Aparecido dos Santos.

Dança das cadeiras

Dentro de menos de dois meses o Tribunal de Contas do Paraná terá novo conselheiro. Caio Soares deixa o cargo, por aposentadoria compulsória, antes do fim de abril. Seu substituto será escolhido entre os auditores. Dentre estes também haverá uma baixa: o jornalista Jaime Lechinski deve se aposentar nos próximos meses.

Elio
Gaspari

Terror

O ministro Ricardo Lewandowski recebeu uma carta de um advogado que defende a banca no julgamento pelo STF do processo dos poupadores tungados nos planos econômicos. Dizia o seguinte: “A prevalência do entendimento até agora adotado por numerosas decisões judiciais provocará uma convulsão econômica que lançará o país numa corte de horrores que, sem exagero, irão do desemprego em massa à fome da população mergulhada nos sortilégios de uma crise econômica que afetará toda a nação.”

A banca da banca deve estar lendo demais sobre a Ucrânia.

Elio
Gaspari

Três viúvas do Haiti no gaveteiro da Justiça

Em 2010, durante o terremoto do Haiti, morreram 18 militares brasileiros que integravam a força internacional que policiava o país. Lula recebeu os caixões com pompa e circunstância, e o governo deu às famílias as pensões a que tinham direito, bem como um auxílio especial de R\$ 500 mil a cada uma.

Encerrada a marquetagem, começou uma encrenca. Todos os mortos tinham seguro de vida vendido pelo Bradesco, consorciado com a Fundação Habitacional do Exército. Até hoje não se sabe o que pode levar um exército a se juntar a uma seguradora privada. As viúvas diziam que os militares morreram em serviço (o que é óbvio) e, portanto, tinham direito ao dobro do valor da apólice. A seguradora dizia que eles mor-

reram num cataclismo ao qual o contrato não dava cobertura. Foram para a Justiça, e o Bradesco fez acordo com 15 famílias. Sobraram três, que reivindicam também indenização por danos morais ocorridos durante a disputa. Como seus maridos foram promovidos post-mortem, são viúvas de dois generais e um coronel. Com elas, não houve oferta formal de acordo, além de um telefonema.

Desde 2012, um recurso dessas três senhoras está no gaveteiro do Tribunal Regional Federal 1. Se o Exército não tivesse se associado a uma seguradora que vende apólices de grupo dentro de suas instalações, a questão estaria resumida a um negócio privado.

GAZETA DO POVO

A eutanásia já não poupa as crianças

09 MAR 2014

A nova lei belga é mais uma triste vitória para uma mentalidade que trata o ser humano como descartável

A pesar dos apelos de parte da população belga, de entidades médicas e até de cidadãos de outros países — como a pequena Jessica Saba, canadense de 4 anos que nasceu com uma severa má-formação cardíaca e gravou um vídeo —, o rei da Bélgica, Felipe, sancionou na semana passada a lei que estende a eutanásia a crianças. O Senado do país tinha aprovado a lei em dezembro de 2013, e os deputados fizeram o mesmo em fevereiro, remetendo o texto para a assinatura real. A Bélgica tornou-se, assim, o primeiro país a eliminar qualquer restrição etária para a eutanásia, em mais uma triste vitória de uma mentalidade que trata o ser humano como descartável e traça linhas entre as vidas que merecem ser vividas e as que podem ser eliminadas.

O texto aprovado pelo Parlamento e sancionado por Felipe é uma emenda à lei de 2002 que regulamenta a eutanásia no país. Com a mudança, crianças de qualquer idade que sofram de doenças incuráveis e estejam em estado terminal, passando por “sofrimento físico insuportável”, podem requerer a eutanásia. Uma equipe médico-psicológica teria de atestar que a criança tem maturidade suficiente para fazer tal pedido, e a eutanásia ainda teria de ser submetida à aprovação dos pais.

Dilemas bioéticos como o da eutanásia costumam envolver pelo menos alguns de quatro grandes princípios: o da autonomia (o direito de cada indivíduo a tomar decisões sobre sua vida), o da beneficência (a obrigação de maximizar o benefício e minimizar o prejuízo), o da não maleficência (segundo o qual a ação médica não pode causar o mal ao paciente) e o da justiça (a obrigação de tratar cada um com a dignidade que lhe é devida). A defesa da eutanásia consiste em colocar a autonomia em uma posição muito superior a quaisquer outros princípios, subordinando-os ao desejo do paciente.

No entanto, se no caso da eutanásia para adultos essa abordagem já é altamente questionável (pois tanto a beneficência quanto a não maleficência merecem consideração igual à dada à autonomia), na situação das crianças essa argumentação é ainda mais insustentável, pois crianças não têm o discernimento necessário para avaliar uma decisão tão grave como a de solicitar a própria morte. Opositores da lei levantaram, por exemplo, a hipótese de a criança pedir a eutanásia para “agradar” aos pais, que sofrem com a doença do filho — aliás, a lei joga nas costas dos pais uma carga absurda, ao fazer deles corresponsáveis pela morte da criança, por meio de sua autorização. Acrescentar-lhes esse fardo quando eles já vivem uma profunda agonia chega a ser desumano.

“Estas são vidas que vão acabar de qualquer maneira”, disse, num rasgo de sinceridade cínica, o pediatra belga Gerlant van Berlaer, que assinou, com outros 16 médicos, uma carta aberta em defesa de lei. A resposta para esses casos, no entanto, não é matar o paciente, como defende Van Berlaer, e sim deixar que a vida siga naturalmente seu curso — é a chamada “ortotanásia”, que consiste justamente na renúncia aos meios extraordinários que prolonguem artificialmente a vida do paciente, desde que se mantenha o suporte básico, que consiste na alimentação, na hidratação e na supressão da dor. Foi justamente esse o argumento de 16 pediatras belgas contrários à lei da eutanásia; eles argumentaram, entre outros aspectos, que a medicina dispõe hoje de recursos para aliviar a dor enquanto a vida termina de forma natural. A experiência de médicos intensivistas mostra que, em muitos casos, quando o paciente solicita a eutanásia, o que ele realmente quer é ser poupado da dor, e não dar fim à sua vida.

O tio de Felipe, o rei Balduíno, abdicou do trono belga em 1990 para não ter de assinar a lei que legalizava o aborto no país. É triste que o atual monarca não tenha a mesma compreensão a respeito do valor da vida humana, especialmente quando ela está mais vulnerável, devido à doença. Ninguém deseja que uma criança em estado terminal seja mantida viva a qualquer custo — a obstinação terapêutica que prolonga desnecessariamente a vida e o sofrimento de pacientes também merece condenação. Mas defender a atitude oposta, de agir para abreviar a vida de um doente terminal, baseada num conceito completamente distorcido de “dignidade”, é um passo na direção da desumanização de uma sociedade.

10 MAR 2014

»PRECONCEITO

GAZETA DO POVO

Um crime que insiste em se repetir

País vive nova onda de casos de racismo. No Congresso tramita projeto de lei que prevê sanções mais severas contra discriminação

Felippe Anibal

“Saia daqui, seu macaco preto”. As palavras ainda ecoam na mente do haitiano Stanley Joseph, 27 anos, radicado em Curitiba. As ofensas racistas que recebeu levam às lágrimas o rapaz negro, franzino e educado. Foram gritadas pela dona de uma agência, onde ele procurava uma vaga de emprego. Antes fosse uma exceção, mas casos como os de Joseph beiram o corriqueiro. Juntam-se a outros, como o do volante Tinga, do Cruzeiro, entre uma infinidade de anônimos, expondo o preconceito que permanece impregnado na sociedade brasileira.

Para quem sente na pele — literalmente — as feridas abertas pelo racismo, o Brasil engatinha no combate à discriminação. Um projeto de lei (PL 6.418/05) que tramita na Câmara dos Deputados propõe o endurecimento contra quem cometer preconceito por cor, etnia, religião ou origem. Um dos principais itens da lei é que os crimes de injúria racial e apologia

ao racismo — tipificados no Código Penal — passariam a ser considerados inafiançáveis e imprescritíveis.

Rigor

“Da forma como está hoje, há uma brecha. A pessoa [que cometeu racismo] contrata um bom advogado, que consegue que o crime seja enquadrado como injúria. Ela paga fiança e não acontece nada”, explica o senador Paulo Paim (PT), autor do projeto. “Acredito que a lei vai funcionar como um inibidor”, observa.

Militantes negros ressaltam, no entanto, que é preciso avançar para além do aperfeiçoamento dos mecanismos jurídicos. O advogado Antônio Leandro da Silva avalia que os “operadores do direito” não estão preparados para lidar com casos de racismo. “Nem mesmo inquéritos policiais são instaurados”, ilustra. Além disso, entende que a aplicação da legislação tem sido branda com quem comete a discriminação.

“Talvez nem precisemos de mais leis, mas de uma interpretação mais humanista, mais clara e objetiva no que diz respeito ao crime de racismo”, diz o advogado, que presta assessoria jurídica voluntária a movimentos negros do Paraná.

O presidente do Instituto Brasil e África, Saul Dorval da Silva, vê avanços tímidos e destaca a necessidade de políticas específicas voltadas aos negros, principalmente em educação e em saúde. “Quando reivindicamos cotas, é para tentar equilibrar a balança. É para evitar que o negro caia na marginalidade”, pontua. “Se essas diferenças e se os preconceitos não forem contidos, o Brasil vai virar uma África do Sul. *Apartheid* vai ser pouco”, finaliza.

DILMA PROTESTA

A presidente Dilma Rousseff voltou a condenar agressões racistas no futebol brasileiro. Ontem, ela usou o Twitter para declarar: “É inadmissível que o Brasil, a maior nação negra fora da África, conviva com cenas de racismo”. Comunicou ter informado à Fifa que a Copa no Brasil será o mundial contra o racismo. E pediu o apoio de líderes religiosos em prol dessa iniciativa, convidando para que enviem mensagens para serem lidas durante o campeonato. Em dois dos cinco posts, citou o árbitro Márcio Chagas da Silva, do Rio Grande do Sul, e o volante Arouca, do Santos, vítimas de racismo por torcedores. A presidente já havia publicado anteriormente comentários em apoio ao jogador Tinga, do Cruzeiro.

CONTINUA

10 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

HISTÓRIAS CRUZADAS

Relembre outros casos de racismo no Brasil, em 2014, e seus desdobramentos

Fevereiro

➤ O volante Tinga, do Cruzeiro, foi vítima de racismo, durante um jogo contra o Real Garcilaso, do Peru, pela Taça Libertadores da América. O cruzeirense entrou no segundo tempo e, cada vez que pegava na bola, a torcida do time peruano guinchava como um macaco.

➤ O Tribunal de Justiça de São Paulo decide, em caráter liminar, que a aposentada Davina Castelli, de 72 anos, responda em liberdade o

juízo de um recurso. Ela foi condenada a quatro anos de prisão por racismo, por, em 2012, ter ofendido três negros em um shopping, na Avenida Paulista, em São Paulo. Segundo os autos, ela teria chamado as vítimas de "imundos" e "favelados", teria ressaltado que não gosta de negros e que a entrada deles em shoppings deveria ser proibida.

Março

➤ A Justiça de São Paulo determinou que a rede Walmart pague indenização de R\$ 20 mil a um cliente, vítima de racismo. O caso ocorreu em 2009, em um supermercado de Carapicuíba, Grande São

Paulo. Um jovem negro que havia comprado um litro de leite foi confundido com um ladrão e chamado de "negrinho" e "ladrão safado" por dois funcionários.

➤ O volante Arouca, do Santos, é chamado de "macaco" pelos torcedores do Mogi Mirim, interior de São Paulo. O árbitro Márcio Chagas da Silva também é chamado de "macaco" por torcedores e tem seu carro depredado em Bento Gonçalves (RS), depois da partida entre Esportivo e Veranópolis. Bananas foram colocadas no automóvel. (FA)

PRETO NO BRANCO

Tramita no Congresso o projeto de lei 6.418/05, que pretende instituir uma nova lei contra o racismo e o preconceito. De autoria do senador Paulo Paim (PT), a proposta é mais severa contra quem cometer a discriminação. Confira principais alterações propostas:

» Injúria motivada por preconceito passa a ser considerada crime inafiançável e imprescritível. O delito ficará caracterizado quando uma pessoa "injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, com a utilização de elementos de raça, cor, etnia, religião ou origem". Pena: reclusão de 1 a 3 anos.

▶ Assassinatos motivados por preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem serão considerados homicídios qualificados.

▶ Lesões corporais de natureza grave ou seguidas de morte terão as penas aumentadas em um terço, se tiverem sido motivados por discriminação ou preconceito.

OUTRAS DEFINIÇÕES

O projeto mantém como crimes outras práticas que já estavam definidas

▶ Deixar de contratar alguém por preconceito; associação de três ou mais pessoas com objetivo de cometer crimes de preconceito. Pena: 2 a 5 anos de reclusão.

▶ Negar, impedir ou constranger direitos de outra pessoa por motivo de preconceito; difundir, incentivar ou incitar a discriminação ou preconceito; atentar contra manifestações culturais por motivo de preconceito. Pena: 1 a 3 anos de reclusão, e multa. (FA)

CONTINUA

“Sai daqui, seu preto macaco”, gritou a mulher

O haitiano Stanley Joseph caminhava pelas ruas do Centro de Curitiba, quando chegou a suas mãos o panfleto de uma agência de empregos. Acompanhado de um amigo, foi até a empresa, que lhes apresentou uma boa oferta: trabalhar como porteiro, por um salário de R\$ 1,8 mil, além de benefícios. Para assumir a vaga, teriam que pagar R\$ 390. Os dois chegaram a emprestar dinheiro de amigos, mas as vagas não existiam. Caíram no chamado “golpe do emprego”. Quando foram cobrar o dinheiro de volta, o preconceito veio com força.

“A dona da empresa ameaçou chamar a polícia e começou a gritar: ‘Sai daqui, preto macaco’, batendo o telefone na mesa. Eu saí de lá chorando. Foi muita humilhação e uma tristeza em minha vida”, conta, com os

olhos rasos d’água.

Joseph registrou boletim de ocorrência no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (Ciac) do Centro, mas diz que o caso nem sequer foi investigado. As acusações só não passaram em branco porque a Comissão de Direitos dos Migrantes da Ordem dos Advogados do Brasil e a Casa Latino-Americana (Casla) intercederam pelos haitianos. O Juizado Especial já condenou a empresa a pagar indenização de R\$ 1 mil ao amigo de Joseph, em ressarcimento pelo “golpe”. O caso de Joseph ainda deve ser analisado. As apurações de racismo não teriam ido adiante.

“Eu queria justiça. Vim ao Brasil para trabalhar, não para ser bandido. Não para ter esse tratamento, por causa da minha cor”, lamenta. Apesar de falar cinco idiomas, Joseph permanece desempregado. Sonha juntar dinheiro para abrir uma lanchonete, trazer os pais para o Brasil e voltar a fazer trabalhos voluntários em hospitais infantis, como fazia no Haiti. (FA)

A ofensa que levou torcedor às lágrimas

Para cada caso de discriminação racial que se torna público, inúmeros outros permanecem ocultos, seja por vergonha da própria vítima ou porque a sociedade tende a fechar os olhos à dor alheia. Esta é a percepção de militantes do movimento negro. “Você já sente no olhar. O olhar diferente que as pessoas te dão já revela [o preconceito]”, diz Saul Dorval da Silva.

Ele assistia pela tevê à partida entre Cruzeiro e Real Garcilaso, do Peru, quando a torcida do time peruano começou a imitar um macaco

cada vez que o volante Tinga pegava na bola. Impotente diante da situação vivida pelo atleta negro, Silva foi às lágrimas. “Eu chorei, porque sei o que é estar na pele e, em pleno século 21, ser diminuído por ser preto. Me senti humilhado, como ele”, conta.

O advogado Antonio Leandro também já sentiu a sutileza com a qual o racismo se apresenta. Uma vez, quando foi atender um futuro cliente em domicílio, percebeu que a cor de sua pele causou espanto. “Quando abri a porta e a pessoa me viu, levou um susto. É como se ela não tivesse pensado na possibilidade de um negro ser advogado”, lembra. E acrescenta: “Mas não pense que Pelé e o Joaquim Barbosa não passaram por isso.” (FA)

Dissolução irregular de sociedades sem bens restantes

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G. A. HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br

Quando uma empresa se dissolve, gera a preocupação dos eventuais credores por valores não liquidados em tempo. Simultaneamente vem a indagação sobre a maneira com que agiram os componentes, os administradores, os liquidantes da sociedade: operaram culposamente? Ocultaram ativos? Existem bens garantidores? Regular ou irregular a dissolução? Ou boa fé persente?

Existem há décadas decisões dos Tribunais estribadas na própria letra da lei que tornam vivas as responsabilidades dos sócios para responderem com bens pessoais, quando a dissolução tenha sido de forma irregular. Também quando aconteça de forma a suspeitar presença de fraude.

Mas a responsabilidade dos sócios de sociedades limitadas, quando em boa fé, só vai até o valor das quotas sociais, como definido pela própria denominação legal. Já se tem julgado pela exclusão de co-responsabilidade os demais sócios, quando provado que há um praticante de atos desconformes aos diplomas, sendo este quem terá seu patrimônio alcançado além do valor da subscrição que fizera.

E agora, Nancy Rodrigues, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, com seu relatório e voto num julgamento da Terceira Turma, levou a côrte a assentar novo resultado de enfoque bem diverso do questionamento rotineiro, segundo o qual, a simples dissolução irregular da sociedade empresarial não enseja a desconsideração da personalidade jurídica (desconsiderar, significa ignorar a limitação da responsabilidade dos sócios para alcançar, além dos bens sociais, os de cada participante da empresa).

No seu voto, Nancy Rodrigues lembrou que a personalidade jurídica da empresa, distinta de seus sócios, serve como incentivo ao empreendimento de negócios, e limita as responsabilidades destes em relação à ela. Atende assim a empresa, aos interesses gerais produzindo riquezas, empregos, tributos. E contrapôs as hipóteses de abuso de direito, de exercício ilegítimo da atividade empresarial quando, então sim, a "blindagem patrimonial" decorrente da sociedade limitada desaparece, por via precisamente da desconsideração da personalidade jurídica. Ou seja, a empresa deixa de existir para fins de apuração de bens que garantam credores.

Mas a conclusão da ministra naquela apreciação, destacou que a boa fé inspira medida excepcional e episódica e preserva a proteção do patrimônio dos sócios. Ela entendeu – e assim julgado pela Turma – que a dissolução irregular da empresa, que é um indício importante de abuso da sua existência, não basta, por si só para autorizar a aplicação da desconsideração. Firmou também, que a dissolução irregular precisa ser aliada à confusão patrimonial entre empresa e sócios, ou ao "esvaziamento patrimonial arditosamente provocado" prejudicando os credores, impondo-se a desconsideração.

No processado não havia quaisquer evidências de abuso da personalidade jurídica da empresa e, embora sem bens, ainda que irregular, a dissolução não autorizava cobrança sobre patrimônio particular dos sócios componentes. Em resumo, a decisão servirá de apoio para a distinção, por exemplo, entre dissoluções de empresas já passadas a "laranjas" e sociedades com condutas exemplares até seu fim.

10 MAR 2014

GAZETA DO POVO

STF

Governo pode ter de pagar bilhões à Varig por tarifa congelada

O julgamento do caso que envolve a indenização à Varig está na pauta do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) da próxima quarta-feira. Nesse mesmo dia também deverá ser apreciado caso sobre a constitucionalidade da Emenda Constitucional (EC) 62/2009, que instituiu o novo regime especial para o pagamento de precatórios. Na quinta-feira, a sessão está destinada à conclusão do julgamento dos embargos infringentes na Ação Penal do mensalão, nos quais os réus João Paulo Cunha, João Claudio Genu e Breno Fischberg questionam a condenação pelo crime de lavagem de dinheiro. No caso da Varig, a discussão é se a União deve ou não indenizar a empresa pelos danos que sofreu em razão da política de congelamento de tarifas vigente de outubro de 1985 a janeiro de 1992 em decorrência do Plano Cruzado. A causa, iniciada há 21 anos, tem potencial para causar um prejuízo ao Tesouro Nacional de, pelo menos, R\$ 3 bilhões. Em caso semelhante, o Supremo já reconheceu direito da Transbrasil em receber indenização.

ENTREVISTA

“É lançar-se, expor-se, a um apedrejamento.”

Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, dizendo à revista *Época* que não será candidato a presidente da República.



08 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Os direitos avançam para todas as mulheres?

SIM

Cidadania para as mulheres

ELEONORA MENICUCCI

A conquista de direitos iguais para mulheres e homens é hoje uma urgência para a democracia e para o desenvolvimento do país. Se as brasileiras são pouco mais da metade da população e mães da outra metade, como pode o país emancipar-se por inteiro sem a igualdade e equidade de gênero?

Um exemplo revela quão injusta é a situação das mulheres ribeirinhas. Recentemente, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) fez extensa viagem piloto pelo arquipélago de Marajó, nas agências-barco da Caixa. O objetivo foi diagnosticar a situação das mulheres.

Ali, a violência contra elas chega ao ponto de parecer um direito masculino passado de pai para filho. Isso espelha valores patriarcais existentes na verdade em todo o país.

É por isso que as políticas públicas que vêm sendo implementadas pelo governo da presidenta Dilma Rousseff buscam romper com os preconceitos sexistas.

A criação da SPM em 2003 colocou claramente para a sociedade que as reivindicações delas, longe de serem questões privadas, são na verdade uma exigência de justiça, de democracia, de direitos humanos.

Dois anos depois, tivemos a criação do Ligue 180, para o atendimento telefônico 24 horas por dia de mu-

lheres em situação de violência — e, em 2006, da lei considerada pela ONU como uma das três mais avançadas do mundo, a Maria da Penha.

O governo federal vem implementando políticas públicas que enfrentam a violência de gênero em todas as suas formas. Simultaneamente, fortalece políticas de autonomia econômica e de articulação responsáveis, estas últimas por levar o acesso aos direitos a todas as brasileiras. Há um ano, a presidenta Dilma Rousseff lançou um desafio para o governo e para toda a sociedade: tolerância zero com a violência contra as mulheres. Esse gesto traduziu-se no programa Mulher, Viver sem Violência.

Um dos seus eixos é a Casa da Mulher Brasileira. Cada um dos 26 Estados mais Distrito Federal está recebendo uma delas. E para romper com a via crúcis a que a mulher estourada pela violência é obrigada a percorrer na busca dos serviços, o programa institui uma logística de transporte. Além disso, integra num mesmo espaço todos os serviços de enfrentamento à violência e de rompimento com o ciclo desta.

Outro fator de capilaridade são as unidades móveis: ônibus especialmente adaptados (54 deles, dois por Estado e DF) para levar os serviços às mulheres rurais.

As políticas do governo estimu-

lam ainda a igualdade de salário e oportunidades, por meio do Pró-Equidade de Gênero e Raça e do Pronatec, programa no qual dois terços dos participantes são do sexo feminino e que tem gerado crescente ocupação de postos tradicionalmente masculinos por mulheres.

Um outro programa estimula meninas e jovens a se direcionarem para as áreas de exatas, engenharia e computação. O Fazendo Ciência já teve centenas de inscrições desde o seu lançamento, em 2013.

Os desafios ainda são grandes. Mesmo com uma lei que exige eleições com a proporção de candidaturas entre sexos de pelo menos 70% e 30%, nossos índices de participação política das brasileiras ainda são baixos. Variam de 7,4% nos governos estaduais e distrital a 9,2% na Câmara dos Deputados e 8,6% no Senado Federal.

Com a inclusão no Estado de Direito de milhões de mulheres — na grande maioria, invisíveis —, o governo federal reafirma o seu compromisso de transformar o Brasil num país mais justo e igualitário, por meio do acesso universal aos serviços que garantem os direitos. Hoje, as brasileiras não estão mais sozinhas. O Estado está com elas.

ELEONORA MENICUCCI, 69, é ministra de Estado chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

CONTINUA

08 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Nós, moradoras da periferia

ALINE KÁTIA MELO E BIANCA PEDRINA*

O direito à moradia adequada é essencial para a efetivação de todos os outros direitos destinados às mulheres. Para aquelas que moram na periferia, a distância faz o transporte virar um sufoco. Andar pela rua sem iluminação transforma o caminho em medo. Não ter a casa no próprio nome é sinônimo de redenção ao marido agressor ou, então, aos altos preços do aluguel.

A mulher pobre, que ganha comprovadamente menos do que o homem pobre, tem destino certo, a periferia. Para ela, o recorte de gênero vem acompanhado do recorte de classe, e o que sobra é a moradia mais afastada.

Muitas são chefes de lar: 20% das famílias brasileiras são sustentadas pelo sexo feminino. Ainda assim, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em média, as mulheres ganham 28% a menos do que os homens.

Resta-nos, então, a casa perto do córrego que transborda ou nas encostas dos morros que desmoronam com a chuva. O lar vira sinônimo de algo sempre em construção, o sonho de o barraco ser de tijolo e do bloco ganhar reboco.

Moramos na casa da sogra e limpamos a da patroa esperando, um dia, cuidar da nossa. Vivemos do trabalho como diaristas, costureiras ou operadoras de telemarketing.

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) de 2011 mostram que 92,6% dos 6,6 milhões de trabalhadores nos serviços domésticos eram mulheres.

A pouca remuneração não nos permite conseguir um financiamento. Sem opção, esperamos por cada chamada do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Perdemos a esperança quando não entoam o nosso nome durante os sorteios.

O aluguel remedia a falta do teto. Temos, porém, prioridade nos programas de habitação popular. Cerca de 47% dos contratos da primeira etapa do Minha Casa, Minha Vida foram assinados por mulheres. A facilitação do crédito, no entanto, veio com a especulação imobiliária, que aumenta os preços e nos empurra para ainda mais longe.

A periferia agora recebe megaventos. Na zona leste, a valorização dos imóveis subiu mais de 40% desde o anúncio da abertura da Copa do Mundo no Itaquerão. Moradores da Favela da Paz, próxima ao estádio, terão que deixar o local onde moram há mais de 20 anos.

Quando finalmente alcançamos casa própria, é no improviso. Vamos administrando a goteira com o balde, o mofo com a pintura a cal, a enchente com o içar dos móveis. Es-

goto a céu aberto e rua sem asfalto também esbarram no direito à moradia. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) apontam que quase 40% da população não tinha acesso a rede coletora de esgoto em 2012.

O direito à moradia inclui ainda outras vulnerabilidades, como a violência doméstica. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre 2009 e 2011, mostra que o Brasil registrou 16,9 mil mortes de mulheres por conflito de gênero.

Todas essas dificuldades não tiraram nossa garra. É nos movimentos de moradia que botamos as mãos na massa —para garantir, assim, a efetivação de outros direitos das mulheres. Se o Estado não oferece, é na mobilização que fazemos valer o nosso direito.

E apesar de tudo o que é negado a nós, mulheres da periferia, não desistimos da batalha para termos um lar e fazemos da labuta diária a nossa morada.

ALINE KÁTIA MELO, 30, e BIANCA PEDRINA, 29, são jornalistas

*Também subscrevem este artigo:

CÍNTIA GOMES, 30, JÉSSICA MOREIRA, 22, LÍVIA LIMA, 27, MAYARA PENINA, 23, PRISCILA GOMES, 30, e SEMAYAT OLIVEIRA, 24, são jornalistas

Todas as autoras são fundadoras do coletivo Nós, Mulheres da Periferia (www.nosmulheresdaperiferia.com.br) e correspondentes do blog Mural, da Folha

08 MAR 2014
FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Abaixo a escravidão

SÃO PAULO - Tráfico humano é o tema da Campanha da Fraternidade de 2014. Boa escolha. Essa é uma área sombria na qual crimes graves são cometidos. Para que possamos dar-lhes a devido peso, é necessário distinguir melhor condutas com diferentes implicações morais, mas que costumam ser apresentadas sempre num mesmo pacote.

É decerto errado, além de ilegal, arregimentar trabalhadores com falsas promessas, submetê-los a condições insalubres e vinculá-los ao empregador através daqueles sistemas de dívidas. Incomoda-me, porém, chamar isso de “escravidão” ou de “condições análogas à escravidão”.

Sei que o cérebro humano não resiste a analogias, mas, neste caso, fazê-la significa a um só tempo banalizar a escravidão histórica e ignorar uma das mais importantes conquistas morais da humanidade. Por pior que possa ser a situação de alguns trabalhadores modernos, ela não se compara, por exemplo, à dos negros escravizados na Américas. Ali, o cativo era propriedade de seu senhor, que podia fazer com ele praticamente tudo o que quisesse, inclusive puni-lo com castigos físicos. E esse “direito” era exercido à larga. Se o escravo fugisse, a própria estrutura do Estado era mobilizada para recapturá-lo e devolvê-lo a seu “legítimo” dono.

As coisas mudaram, se nem tanto na prática, ao menos no direito. Mesmo que subsistam casos extremos, em que pessoas são encarceradas e submetidas a chibatadas, eles se tornaram universalmente ilegais. A Mauritânia foi o último país a abolir a escravidão, tendo-o feito em 1981.

Pode parecer um detalhe burocrático, já que trabalhadores continuam a ser maltratados por lá (e não só lá), mas seria um equívoco deixar de reconhecer o fato de que nossa espécie foi capaz de, através de reflexão moral, rechaçar um instituto como a escravidão, que acompanhava a civilização desde seus primórdios, e passar a combatê-lo, ainda que com diferentes graus de empenho.

MÔNICA BERGAMO

VAGA ABERTA

DF se recusa a indenizar rapaz que teve dentes tirados por erro

Em vez de dois, foram 28 dentes extraídos

FERNANDA ODILLA
DE BRASÍLIA

O governo do Distrito Federal recorre na Justiça para não pagar R\$ 50 mil a um jovem que teve todos os dentes extraídos por um erro. O caso aconteceu na rede pública, em 2009.

O DF foi condenado em janeiro a indenizar por danos morais César Oliveira, 22, deficiente mental, que foi ao hospital extrair dois dentes e saiu de lá sem 28 deles.

Para se livrar da sentença, o DF alega, na ação, que valor similar já foi pago à família do jovem pelo dentista responsável pela extração.

São, contudo, duas ações diferentes. O dentista pagou R\$ 51 mil por reparação de danos numa ação movida pelo Ministério Público.

O DF é processado pela família, que pediu que o governo providenciasse tratamento e acompanhamento psicológico e nutricional ao jovem.

Mas foi um mutirão de voluntários que fez os implantes no rapaz. "O governo não fez nada. Foram os voluntários que fizeram um trabalho lindo", afirma a mãe de César, a dona de casa Maria Aldenora de Oliveira.

Apesar de César ter ganho dentes novos, Aldenora diz não reconhecer mais o próprio filho. "Ele está muito triste. Perdeu a alegria que tinha de viver", lamenta.

Procurado, o governo do DF não respondeu por que recorre da decisão da Justiça nem por que não arcou com o tratamento de César.

A ONG Elo Social Brasil, que trabalha no sistema penitenciário, voltou a oferecer emprego para condenados do mensalão. A entidade, que tinha disponibilizado a eles vagas como assistente de marcenaria, agora pretende contratar José Dirceu, José Genoino e Roberto Jefferson para palestras sobre cidadania, direito e combate à criminalidade. Elas seriam ministradas a presos do regime semiaberto.

OUTRO LADO

As ofertas foram comunicadas aos sistemas prisionais do Distrito Federal e do Rio e à Justiça. "Tudo o que eles tinham de pior para dar ao país, já deram. Agora vamos ver o que eles têm de bom", diz Jomateleno Teixeira, presidente da entidade.

CACHÊ

Cada condenado receberia R\$ 545 mensais. Dirceu foi chamado para falar sobre improbidade administrativa, Genoino sobre fidelidade partidária e Jefferson sobre direito penal. "Não somos mais um esquema do PT para tirá-los da cadeia. Eles são profundos conhecedores dos temas", diz Teixeira.

SUPORTE

A ONG já tem marcado um primeiro seminário em que os presos poderiam participar, nos dias 20 e 21, em Brasília, com 400 detentos. O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) confirmou presença no evento, que está orçado em R\$ 50 mil. Teixeira já pediu patrocínio para a Petrobras e para a Light do Rio.

Juiz quer politização de caso de supostas regalias, diz Agnelo

DE BRASÍLIA - O governador Agnelo Queiroz (PT-DF), afirmou ontem que os questionamentos do juiz do Tribunal de Justiça do DF, Bruno Ribeiro, sobre as supostas regalias dos presos do mensalão têm a intenção de politizar o caso.

Na semana passada, Ribeiro determinou que o governo informasse se já havia sido iniciada investigação interna. "Mesmo ele não tendo prerrogativa de se dirigir a mim, eu vou responder porque o presídio está em absoluta normalidade e tem comando", disse Agnelo.

09 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça é obra coletiva

JOSÉ RENATO MALINI

Ainda não se disseminou a noção de que cobrar dívida do governo não é função do Judiciário. Muitos municípios atravancam os foros

Tramitam pelos tribunais brasileiros 93 milhões de processos, 20 milhões dos quais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A explosão da litigiosidade permite várias leituras. Para os otimistas, significa o despertar da população para os benefícios de um acesso ampliado ao equipamento estatal encarregado de solucionar conflitos. O povo descobriu o Judiciário e a ele acorreu com sofreguidão.

Para os realistas, é sintoma de enfermidade. Não pode ser saudável uma sociedade tão beligerante. Os números dariam a sensação de que todo o Brasil litiga. Pois excluídas as crianças, que em regra não demandam em juízo, e considerada a bipolaridade da ação judicial —autor versus réu—, todos os habitantes do país estariam a se digladiar em juízo.

Não é bem assim: 60% dos processos são de interesse exclusivo do governo. São Paulo, por exemplo, tem 12 milhões de execuções fiscais (cobrança judicial da dívida ativa do Estado e dos municípios). Ainda não se disseminou a noção racional de que cobrar dívida do governo não é função do Judiciário. A Procuradoria-Geral do Estado já compreendeu e avançou num trato mais sensato. Porém, há inúmeros municípios que continuam a atravancar os foros com milhões de executivos fiscais.

Outros campeões de litigância são os fornecedores de serviços essenciais, as instituições financeiras e bancos. A relação dos maiores litigantes não causa surpresa, mas sugere um trabalho de conscientização para que os preferencialmente demandados adotem alternativas de pacificação extrajudicial. Essa é a receita para tornar o Judiciário um serviço público eficiente, como determina a Constituição no artigo 37, ao contemplar os princípios incidentes sobre a administração pública.

Fazer Justiça não significa, inevitavelmente, ingressar em juízo. Ao escancarar o acesso à Justiça, o sistema foi tão prestigiado que se tornou quase impossível encontrar a saída. Afinal, sofisticamos tanto o modelo que chegamos ao quádruplo grau de jurisdição —juiz de primeira instância, tribunal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal— com dezenas de possibilidades recursais. É o que explica a duração de mais de uma década para o trâmite de um processo.

O pragmatismo anglo-saxão formatou múltiplas opções para solucionar controvérsias independentemente de ingresso em juízo. O Brasil é tímido ao enfrentá-las. Mas avançou bastante ao prestigiar a conciliação, a mediação e a alavancar a arbitragem, velha conhecida dos profissionais do direito.

É urgente intensificar o uso dessa estratégia. Os advogados podem e devem contribuir para tanto, pois é dever inscrito no seu Estatuto de Ética e Disciplina tentar a conciliação antes de adentrar o Judiciário. Assim como é dever ético dissuadir a parte de promover lide temerária.

A advocacia, essencial à administração da Justiça, precisa ser consultada preventivamente, o que evitaria o surgimento de situações geradoras de processos. Ao assumir atuação proativa rumo à precaução e prevenção de litígios, o advogado poupará o seu cliente do prolongamento da angústia pela indefinida duração de uma demanda.

Edificar uma cultura de pacificação não atende exclusivamente à política de reduzir a invencível carga de ações cometida ao Judiciário. O aspecto mais importante é o treino da cidadania a ter maturidade para encarar seus problemas com autonomia, situação muito diversa da heteronomia da decisão judicial.

Embora chamado “sujeito processual”, o demandante ou demandado se converte, na relação jurídico-processual, em verdadeiro “objeto da vontade do Estado-juiz”. Este é que tarifará sua dor ou sofrimento, o valor de sua honra e de sua liberdade. Enquanto que na via conciliatória, o próprio interessado terá participação efetiva e obterá uma solução superiormente ética à decisão judicial. Afinal, fazer Justiça é obra coletiva, num Brasil em que a iniquidade ainda parece constituir a regra.

JOSÉ RENATO MALINI, 68, é presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

09 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Não sou candidato a presidente, diz Barbosa

Ministro do STF nega que esteja mantendo
contato com partidos para filiação

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, disse que não será candidato à Presidência, como cogitam alguns políticos. “Não serei candidato a presidente. Realmente não quero. É lançar-se, expor-se, a um apedrejamento”, disse à revista “Época”.

Barbosa afirmou que não tem planos de entrar para a carreira política.

“Não me vejo fazendo isso. O jogo da política é muito pesado, muito sujo. Estou só assistindo a essa movimentação”, afirmou.

Pesquisa Datafolha feita no mês passado mostrou que Joaquim Barbosa e Marina Silva (PSB) poderiam levar a eleição presidencial para o segundo turno. Barbosa teria 14% dos votos, dois pontos acima do candidato tucano, o senador Aécio Neves (PSDB-MG), segundo o Datafolha.

Marina ficaria com 17% dos votos num cenário em que a presidente Dilma Rousseff lidera com 40%.

O presidente do Supremo disse à “Época” que se incomoda com o discurso de partidos, como o PV e o PSB, que citam seu nome como um filiado desejado. De acordo com ele, nenhum partido o procurou-o até agora.

“Ninguém veio diretamente falar comigo. Fui ao Congresso, ouvi um zum-zum-zum, está cheio de emissário querendo chegar.”

Barbosa afirmou que não acha correto negociar com partidos enquanto for ministro do Supremo.

“Não recebo ninguém aqui. Em primeiro lugar, acho que não seria apropriado eu, como presidente do Supremo, sair por aí fazendo negociações políticas. No dia em que sair daqui, estarei livre para fazer isso. Em segundo lugar, não dou, nunca dei espaço para esses donos de partido ficarem... não, nunca.”

Barbosa contou que pretende se dedicar a um projeto em defesa da igualdade racial depois que deixar o STF.

O ministro reclama que foi por conta de racismo que não conseguiu ser aprovado no concurso do Itamaraty, quando pretendia seguir a carreira de diplomata.

09 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Eleição no Ministério Público paulista opõe alas ligadas ao PSDB

Candidatos alinhados ao governador Geraldo Alckmin e ao antecessor José Serra disputarão comando do órgão

Rosa afirma que não se combate violência com discurso de procurador; Marrey diz que gestão atual é 'sem liderança'

MARIO CESAR CARVALHO
FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça, o chefe do Ministério Público de São Paulo, marcada para o dia 5 de abril, virou uma disputa entre dois grupos ligados ao PSDB.

Uma das alas é alinhada com o governador Geraldo Alckmin e tem como candidato o procurador-geral licenciado Márcio Elias Rosa.

A outra tem laços com o ex-governador José Serra e é galvanizada pela candidatura do ex-procurador-geral Luiz Antonio Guimarães Marrey.

Apesar das ligações com o mesmo partido, o clima entre os candidatos é de confronto. Marrey, que foi procurador-geral por três vezes, diz que a Procuradoria foi omissa no mandato de Rosa.

“É uma gestão sem liderança, politicamente tímida e muda. Não se sabe qual é a posição do Ministério Público sobre quase nenhum tema importante”, afirma.

Já Elias Rosa defende que durante a sua administração “implantou um modelo de trabalho em que há menos discurso e mais resultados efetivos na atuação de promotores e procuradores”.

Para Marrey, o silêncio do adversário faz parte de uma estratégia: “Ele não quer incomodar. Alguém que cobre soluções em segurança pública pode desagradar quem está na chefia da [secretaria de] Segurança Pública”.

O ataque cifrado de Marrey tem dois alvos: 1) a segurança é o ponto mais criticado do governo Alckmin; 2) o secretário de Segurança, Fernando Grella, antecedeu Rosa no cargo de procurador-geral e foi o padrinho político do atual candidato da situação.

Rosa afirma que a crítica de Marrey é “injusta e impropriedade”. Segundo ele, “não se combate a violência com discurso do procurador-geral. O protagonismo é do promotor de Justiça”.

E ataca Marrey: “Talvez ele sinta falta do culto ao personalismo, que de fato não existe hoje na instituição”.

AÇÃO DE PROMOTORES

Segundo Rosa, sua gestão apoiou ações de promotores e grupos especiais de investigação e tomou iniciativas como a criação de uma agência de atuação integrada com o Executivo e as polícias.

Há algo mais em comum entre Rosa e Marrey além das ligações com os tucanos. Ambos já foram conduzidos à chefia do Ministério Público apesar de não terem vencido a eleição.

Marrey não ganhou em 1996, mas foi o escolhido do então governador Mário Covas (PSDB). Em 2012, o procurador Felipe Locke obteve o primei-

ro lugar na votação, porém Alckmin indicou Rosa, o segundo colocado, para o cargo. Segundo a lei, o governador pode escolher qualquer um dos três primeiros colocados.

Uma das principais investigações em curso no Ministério Público é sobre a ação de um cartel em licitações do Metrô e da CPTM entre 1998 e 2008, nas gestões tucanas de Covas, Serra e Alckmin.

Marrey diz que sua ligação com Serra, de quem foi secretário de Justiça, não o silenciaria numa eventual apuração sobre o ex-governador.

Dois dos contratos citados pela Siemens como alvos de ação do cartel foram assinados durante o governo Serra.

“Todo mundo sabe que a minha atuação [como procurador] é de não poupar ninguém”, afirma Marrey. No período que ele foi procurador-geral, o Ministério Público moveu ações contra duas secretárias de Covas, Rose Neubauer e Marta Godinho.

Rosa também diz que terá atuação independente em relação ao governo, inclusive nas apurações sobre o cartel.

“Se as investigações vierem para o meu gabinete, o meu dever é de levar a cabo e de responsabilizar quem quer que seja”, diz.

O procurador-geral licenciado diz que mostrou isenção ao pedir à Assembleia a cassação do vice-governador paulista Guilherme Afif Domingos (PSD), por acúmulo de função. Afif passou a integrar o quadro de ministros da presidente Dilma Rousseff (PT).

10 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

A luta por moradia

TONINHO FERREIRA

Pinheirinho voltou a ser um terreno baldio alvo de especulação porque prevaleceu a insensatez e o descaso dos governantes e do Judiciário

Faz dois anos que o Brasil assistiu a uma das maiores desocupações urbanas já realizadas no país.

O despejo das 8.000 pessoas que moravam na Ocupação Pinheirinho, em São José dos Campos (SP), teve repercussão internacional. Mas, ao contrário do que muitos poderiam imaginar, a luta do Pinheirinho não acabou em janeiro de 2012.

Em 2014, as famílias, que continuam mobilizadas, comemoram os dez anos do início da ocupação. No dia 26 de fevereiro de 2004, ao ocuparem uma área de mais de 1 milhão de metros quadrados que era alvo de grilagem, especulação e sonegação de impostos havia 30 anos, os sem-teto iniciaram uma corajosa luta por justiça social que virou exemplo em todo o país.

Ao longo de oito anos, as famílias construíram um bairro, uma comunidade que, apesar das dificuldades comuns ao povo pobre, chamava a atenção pela organização e ação coletiva. As ruas eram largas, quase simétricas, com avenidas e praças e lotes divididos igualmente e ordenados. Aos poucos, os barracos foram dando lugar às casas de alvenaria. Jardins, hortas, pequenos comércios, igrejas e áreas de lazer conferiram um sentido social.

Os moradores da ocupação sempre se mobilizaram, realizaram protestos e cobraram os governos. Tinham esperança de ver a área regularizada, com a construção de casas, infraestrutura urbana, serviços públicos, espaço de lazer e cultura. Esperavam a ação do Estado no sentido de cumprir o dever constitucional de garantir moradia a todos.

Mas prevaleceu a insensatez e o descaso social por parte dos governantes e do Judiciário, que impuseram uma ordem injustificada e irregular para garantir a reintegração de posse ao especulador Naji Nahas, dono da massa falida da Selecta.

Hoje, o Pinheirinho voltou a ser um terreno baldio, a juntar mato e lixo, a ser alvo da especulação.

A força dos moradores permitiu prosseguir a luta, e agora outro bairro será formado, com novas casas, fruto da pressão sobre os governos federal, estadual e municipal.

Mas são muitos os pinheirinhos Brasil afora. A construção de moradias para a população de baixa renda nunca foi prioridade dos governos. O crédito imobiliário nunca focou a faixa de renda mensal de 0 a 3 salários mínimos, que concentra 70% do deficit habitacional. O resultado é o aumento da favelização e da autoconstrução em loteamentos precários e irregulares pelo país.

Recentemente, o próprio Ministério das Cidades divulgou que o programa Minha Casa, Minha Vida entregou em sua segunda etapa (2011-2014) apenas 15% das moradias contratadas às famílias com renda até R\$ 1.600.

Essa situação se explica porque a política habitacional brasileira é feita para gerar lucros e incentivos aos grandes empresários da construção civil e do setor imobiliário, e não para resolver o problema habitacional, urbanístico e fundiário do Brasil.

É urgente que se faça a reforma urbana no país, que se aprove uma lei contra despejos violentos e o fim da criminalização dos movimentos sociais. Precisamos combater a concentração fundiária e a especulação imobiliária que transformaram o direito à moradia e a própria cidade em um grande negócio.

Depois de dez anos, ainda somos todos Pinheirinho!

TONINHO FERREIRA, 56, é advogado das famílias da Ocupação Pinheirinho e presidente municipal do PSTU de São José dos Campos (SP)

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Justiça

O excelente artigo "Justiça é obra coletiva" (Tendências/Debates, ontem), do presidente do TJ-SP, José Renato Nalini, deve servir de reflexão a todos nós. Justiça é obra coletiva, de fato. Só não entendo por que os conciliadores, que prestam relevante serviço à Justiça, não são remunerados. Investem com dedicação seu valioso tempo na onerosa profissionalização exigida pelo CNJ e a remuneração é zero. Com todo o respeito, é tempo de o ilustre presidente pensar nisso.

TALES CASTELO BRANCO,
advogado (São Paulo, SP)

O artigo do presidente do TJ-SP é estarrecedor. São 20 milhões de processos em São Paulo a espera de solução. Considerando que a lei permite ao litigante fazer quatro apelações a tribunais superiores, teoricamente, temos 80 milhões de processos aguardando julgamento em no Estado. Trata-se de uma monstruosa aberração. Embora haja centenas de sérios problemas em nosso país, o maior deles é o Judiciário.

JOSÉ MEIRELLES (São Paulo, SP)

Ministério Público

A reportagem "Eleição no Ministério Público paulista opõe alas ligadas ao PSDB" ("Poder", ontem) não retrata a realidade. Nunca mantive vinculação ou proximidade com nenhum partido ou liderança política e jamais exerci cargo de confiança ou prestei serviços ao Executivo. Atuo com independência desde o meu ingresso na carreira, como demonstram também as decisões à frente da Procuradoria-Geral de Justiça. Se há interesse político ou de partido político, não decorre da minha participação. Meu propósito pauta-se pelos resultados obtidos em favor do Ministério Público e da sociedade e a partir de propostas para o MP modernizar-se ainda mais. É projeto institucional, não pessoal ou de interesse de terceiros.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, procurador de
Justiça do Estado de SP (São Paulo, SP)

10 MAR 2014

PAINEL DO LEITOR

Joaquim Barbosa

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, afirmou que não tem planos de entrar para a carreira política, que não se vê fazendo isso e que se incomoda com o discurso de partidos, como PV e PSB, que citam seu nome como um filiado desejado ("Não sou candidato a presidente, diz Barbosa", "Poder", ontem). Ora, se os partidos citados desejam integrar Barbosa às respectivas legendas é porque notaram que o ministro leva jeito, ou não?

GILBERTO GERALDI (São Paulo, SP)

Barbosa tem razão ao não aceitar ser candidato a presidente em 2014. Tal cargo não é para pessoas honestas, íntegras, dignas, cumpridoras das leis e da Constituição. Como ele mesmo disse, o jogo da política é sujo, desleal e antiético. Ele seria um estranho no ninho e um alvo fácil no ambiente deletério e viciado da política partidária brasileira.

RENATO KHAIR (São Paulo, SP)

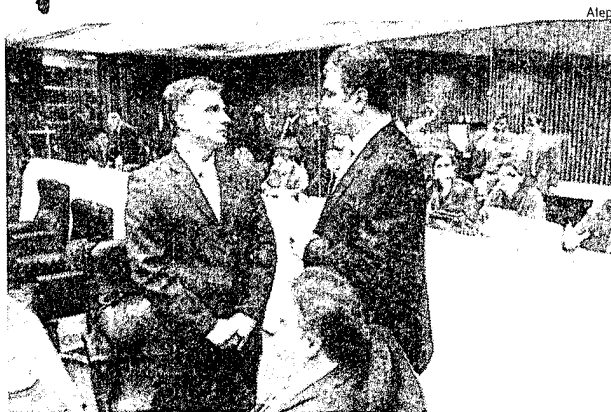
10 MAR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Fábio Camargo pode renunciar ao cargo de conselheiro

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Fábio Camargo, poderá renunciar ao mandato vitalício para qual foi eleito em 15 de julho de 2013. Esta é a informação do Blog do Johnny, Caderno Ponta Grossa, que vê acordo com o deputado Plauto Miró Guimarães Filho (DEM).

Primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, Miró foi o segundo colocado na eleição para



Camargo estaria em negociações com Plauto

a vaga de conselheiro do TCE, com cinco votos a menos que Camargo (27 a 22).

Pelo acordo, Camargo se filaria a um partido até 5 de abril (os prazos da Justiça Eleitoral são dife-

rentes para magistrados) para concorrer novamente à Assembleia, que abriria nova eleição para escolha de novo conselheiro do TCE.

Plauto Miró ainda analisa o cenário. Se aceitar o “entendimento” com Camargo, de acordo com um parlamentar próximo ao primeiro-secretário, economizaria “energia” nas eleições e, por tabela, ajudaria reeleger o sobrinho Bernardo Carli (PS-DB) à Assembleia.

10 MAR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Patrulha vai ajudar no combate à violência contra a mulher

Decreto de criação foi assinado pelo prefeito Gustavo Fruet

No dia internacional da mulher (8 de março), o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, assinou o decreto de criação da Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de oferecer acompanhamento preventivo, periódico e garantir uma proteção a mais às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com base na Lei Maria da Penha (11.340/2006).

A Patrulha é uma ação integrada da Secretaria Municipal da Mulher e da Guarda Municipal, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que vai ampliar



A patrulha lançada por Fruet quer evitar a reincidência da agressão a mulheres

os serviços públicos prestados pela rede de atenção à mulher em situação de violência na cidade de Curitiba e tem por meta reduzir a reincidência

dessas agressões.

Por conta disso, o prefeito Gustavo Fruet e o primeiro vice-presidente do TJ-PR, desembargador Paulo Roberto

Vasconcelos, assinaram ainda o termo de cooperação técnica que define as atribuições das duas instituições no funcionamento da patrulha.

10 MAR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF nega liminar a condenado por venda de DVDs falsificados

O ministro Ricardo Lewandowski indeferiu liminar no Habeas Corpus (HC) 121355, impetrado no Supremo Tribunal Federal (STF) em favor de L.A.G. Ele foi condenado pelo crime de violação de direitos autorais (artigo 184, parágrafo 2º, do Código Penal) pela venda de CDs e DVDs falsificados, apreendidos em estabelecimento comercial de sua propriedade.

Conforme os autos, o juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passos (MG) fixou a pena em dois anos de reclusão em regime aberto, substituída por duas penas restritivas de direitos. Contra essa decisão,

a defesa apelou ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ-MG), que absolveu L.A.G.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais interpôs recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), provido para reconhecer a materialidade do delito e determinar o retorno dos autos ao TJ-MG para que examinasse as demais questões apresentadas na apelação interposta pela defesa. A decisão baseou-se no entendimento consolidado daquela corte no sentido de que, “nos crimes de violação a direito autoral, não é necessário que o exame pericial englobe todas as mídias apreendidas,

pois, para a comprovação da materialidade, é suficiente a apreensão e constatação da falsificação de apenas uma mídia”.

No Supremo, a defesa alega, inicialmente, que o recurso especial não poderia ter sido conhecido, tendo em vista que a Súmula 7 do STJ veda o reexame de provas em sede de recurso especial. Sustenta que não está provada nos autos a materialidade do crime previsto, pois o laudo constante dos autos se restringe “a verificar apenas elementos externos dos CDs e DVDs”, sem comprovação de real violação de direitos, “ante a ausência de exame no seu conteúdo”.

Sistema de conciliação virtual será utilizado em toda Justiça Federal

“O objetivo da iniciativa de implantação da conciliação virtual é disponibilizar ao jurisdicionado uma ferramenta que permita um diálogo entre as partes em um fórum virtual dentro do nosso sistema de processo eletrônico judicial, o eproc. Queremos deixar ao alcance do cidadão mais uma forma ágil de buscar a solução para o seu litígio”.

A frase do coordenador geral do Sistema de Conciliação (Sistcon)

do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desembargador federal João Batista Pinto Silveira, abriu a primeira reunião para o planejamento da conciliação virtual, que será implantada nos três estados da Região Sul (RS, SC e PR).

O encontro foi realizado na sexta-feira na sala da Diretoria Judiciária do tribunal e contou com a presença do juiz federal auxiliar da Presidência, Eduardo Tonetto Picarelli, do diretor da Seção Ju-

diciária do RS (SJRS), juiz José Francisco Andreotti Spizzirri, e, por meio de videoconferência com Florianópolis, da diretora da Seção Judiciária de SC (SJSC), juíza Luisa Hickel Gamba.

A reunião discutiu maneiras e alternativas para ampliar e aperfeiçoar o sistema de fórum de conciliação virtual, projeto-piloto que já é utilizado na Justiça Federal gaúcha, e que, agora, será adotado no âmbito da 4ª Região.

08 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Fim da violência contra a mulher: um longo caminho por estradas tortuosas

KARINA BONER

Existem avanços, e muitos, no combate à violência contra as mulheres no Brasil. Percebe-se, no entanto, que este caminho ainda é bastante tortuoso. As políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres devem ser – e têm sido – efetivamente assumidas pelos poderes públicos constituídos. Podemos citar como exemplo prático a criação de mecanismos políticos e bem estruturados como as Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres, os Juizados, as Defensorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e as Promotorias, além de um fortalecimento da Lei Maria da Penha, com julgamentos justos aos agressores.

Não obstante, superar essa questão ainda é um dos maiores desafios impostos ao Estado brasileiro na atualidade. As diversas formas de violência contra a mulher e o feminicídio, que é o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, são violações aos direitos humanos e incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e com o avanço da cidadania, em boa parte patrocinado pelas conquistas do movimento feminista e de mulheres nos últimos séculos. Mais de sete anos após o surgimento da Lei Maria da Penha, ainda são preocupantemente altos os índices de violência de gênero no País e a ausência de políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa brutalidade, infelizmente, só os fortalece.

Chama a atenção, por exemplo, os dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), que revelaram que, a cada hora, dez mulheres são vítimas de maus tratos no País. No balanço do primeiro semestre de 2013, o Distrito Federal liderou, pela segunda vez consecutiva, o ranking nacional de acesso ao Ligue 180, com uma taxa de 673,53 registros para cada 100 mil mulheres, um aumento de 7,65% frente aos 625,69 por 100

mil mulheres registrados no mesmo período do ano anterior. Por um acaso ou não, a história da Associação de Mulheres Empreendedoras (AME), entidade civil que luta pela valorização da mulher na sociedade, nasceu na capital federal.

Alguns municípios brasileiros já apresentam iniciativas bem-sucedidas para reprimir agressores. O botão do pânico, em Vitória (ES), e a tornozeleira eletrônica, em Belo Horizonte (MG), são exemplos de ideias que poderiam ser replicadas

em outras cidades. Utilizado na capital capixaba desde maio do ano passado, o botão do pânico é um dispositivo que a mulher pode carregar consigo e acionar caso sinta-se ameaçada pelo agressor, enviando um sinal (inclusive de áudio) às viaturas especializadas. Quatro homens já foram apreendidos com auxílio do aparelho. A tornozeleira, por sua vez, passou a ser usada em Belo Horizonte por agressores de mulheres em março de 2013. Em cinco meses de programa, o equipamento já havia monitorado 329 agressores e vítimas. No Rio Grande

do Sul, o uso da tornozeleira tem início programado para o fim deste mês.

Apesar de a Lei Maria da Penha ser uma das mais avançadas do mundo, ela não determina como deve ser feita a fiscalização das medidas protetivas – essas iniciativas, portanto, são uma forma de verificar o cumprimento das medidas e oferecer uma maior segurança às vítimas. Por fim, ainda existe uma necessidade urgente de melhorar os sistemas de informação já utilizados pelos órgãos de Segurança Pública sobre a violência contra as mulheres, de modo que permitam planejar, monitorar e avaliar melhor as políticas públicas e, o mais importante, punir efetivamente os agressores.

6 Alguns municípios brasileiros já apresentam iniciativas bem-sucedidas para reprimir agressores 9

KARINA BONER

é vice-presidente da Associação de Mulheres Empreendedoras (AME)

08 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mobilização dos professores no Paraná vira batalha judicial

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A obtenção de uma liminar pelo governo do Paraná junto ao Tribunal de Justiça (TJ) do Estado não impediu que os professores da rede pública de educação realizassem ontem mais uma manifestação para reivindicar o cumprimento dos 33% da hora-atividade. No dia 26 de fevereiro, o juiz substituto em segundo grau Wellington Emanuel de Moura acatou um agravo de instrumento do governo do Estado e proibiu o protesto dos docentes, sob a alegação de que a implantação do benefício implicaria na contratação de 8.022 novos profissionais, com acréscimo de R\$ 223 milhões na folha de pagamento anual. A multa diária em caso de descumprimento da decisão é de R\$ 20 mil.

Em sua quarta edição, a campanha "Hora-atividade pra valer" consiste em liberar os estudantes uma hora mais cedo, de forma que os professores utilizem o tempo para se dedicar à pesquisa, preparar aulas e promover debates. Segundo a presidente da APP-Sindicato, Marlei Fernandes de Carvalho, como até o meio-dia de ontem a entidade não havia recebido a notificação judicial, a mobilização foi mantida na maioria das 2.300 escolas do Estado. O Paraná possui hoje cerca de 60 mil docentes estatutários e mais 20 mil com contratos temporários.

"É inaceitável que o governo não cumpra a lei e que agora tente judicializar esse item da nossa pauta", opinou Marlei. A entidade disse contestar os números do governo, alegando que o cálculo foi feito quando ainda seria preciso implantar 13% de hora-atividade, e não os 3,3% restantes hoje. "Vamos obviamente apresentar o contraponto no recurso", completou.

Promulgada em 2008, a Lei Nacional do Piso prevê um salário mínimo para a categoria e a destinação de um terço da jornada às atividades extraclasse. Em 2011, decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a norma constitucional. Antes da concessão do agravo de instrumento, a APP tinha obtido duas decisões favoráveis, ambas proferidas pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, daí o recurso ao TJ.

Em nota, a Secretaria de Estado da Educação (Seed) informou que, desde o início do movimento, tem tomado providências para garantir o direito de os alunos terem suas aulas normais, primeiramente de forma administrativa e, agora, com a decisão judicial. "O Paraná foi o Estado que mais avançou em hora-atividade e, no passado, ampliou em 50% (de 4 horas-aula para 6 horas-aula por semana) o período extraclasse dos professores. Quanto à notificação, cabe a Justiça fazê-la", diz trecho do documento.

08 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Cadeias de

Curitiba são

desocupadas

Em Londrina, distritos com capacidade para 48 detentos abrigam 127

Marian Trigueiros e
Rodrigo Batista
Reportagem Local

Londrina - Presos das carceragens dos distritos policiais de Curitiba foram transferidos para o sistema penitenciário. Apenas o 11º DP mantém detentos, uma vez que vai funcionar como Centro de Triagem (CT) provisório. Enquanto isso, o interior ainda sofre com a superlotação e falta de vagas no sistema prisional.

Em Londrina, o juiz da Vara de Execuções Penais, Katsujo Nakadomari, determinou a transferência de presos condenados dos distritos para penitenciárias. Ainda assim, as carceragens estão superlotadas. O 4º e o 5º distritos, que estão respectivamente com 63 e 64 presos, já chegaram a abrigar mais de cem homens cada. A capacidade de cada um é para 24 presos.

A desocupação das carceragens da capital é resultado da atuação do Comitê de Transferência de Presos (Cotransp) - formado por representantes das secretarias estaduais da Segurança Pública (Sesp) e da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) e da Vara de Execuções Penais. O trabalho proporcionou mais agilidade às movimentações dos presos.

De acordo com o presidente do comitê, o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, Eduardo Fagundes Junior, a situação pode ser estendida a todo o Estado, mas "não há milagre". "Existem somente duas formas de resolver o problema das carceragens: com mutirões nas instituições prisionais para abertura de vagas ou construção de novas instituições também para abertura de vagas", resumiu.

Porém, segundo o delegado Luiz Alberto Cartaxo, da Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil, é necessário que se pense numa forma de iniciar o quanto antes essas atividades no interior do Estado. Isso porque, para Cartaxo, interiorizar os comitês facilitaria as transferências. "As VEPs já estão presentes no interior. Neste caso, onde há juízes, é lá que tem que se criar o comitê para que as regiões resolvam seus problemas", argumentou.

A Sesp informou, por meio da assessoria de imprensa, que tem a intenção de expandir estes procedimentos para o interior e que Londrina terá prioridade.

Cartaxo, contudo, reconhece que retirar os presos das carceragens é um processo demorado e depende, principalmente, da criação de novas vagas no

sistema, mutirões carcerários e ampliações de vagas nas instituições existentes. "Preso não é uma questão de polícia, mas uma questão de justiça. Nosso policial entra na polícia para investigar, e não para cuidar de preso. Sem menosprezo, mas essa não é sua atribuição e não vamos mais continuar nessa situação. É preciso, entretanto, que se ressalte o esforço da Seju tem feito, bem como dos juízes da VEP."

Na semana passada, a Seju confirmou que, em março, começam as obras para abrir 794 novas vagas no sistema penitenciário de Londrina. A Casa de Custódia será ampliada em 196 vagas para presos provisórios. Serão construídos ainda uma nova Cadeia Pública, com 382 vagas também para presos provisórios, e um Centro de Integração Social, com 216 vagas para presos do regime semiaberto. As obras de ampliação da CCL e do Centro de Integração Social serão concluídas até o final do ano. A nova cadeia será entregue em 12 meses. Ao mesmo tempo, apenas em Piraquara, serão construídas duas penitenciárias, com 501 vagas cada, além da ampliação da CCL.

CONTINUA

08 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Objetivo é desativar carceragens ainda este ano

Londrina – O juiz da VEP, Katsujo Nakadomari, admite que o problema de presos é um dos pontos a serem eliminados com urgência em Londrina. O objetivo dele é desativar as carceragens dos 4º e 5º distritos ainda este ano, mas ele destaca que isso “depende da contrapartida do governo do Estado com a criação de novas vagas no sistema prisional”.

Sobre a criação de um comitê regional para tratar da transferência de presos, Nakadomari afirma que isso só seria necessário caso o grupo integrasse as principais cidades da região de Londrina, como Maringá e Campo Mourão, uma vez que no município essa conversa já acontece. “Diariamente recebo as informações dos presos de todos

os distritos e vagas na PEL 1, PEL 2 e CCL. Fazemos o que é possível dentro de nossa realidade, mas faltam vagas”, lamentou.

O diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná (Depen), Ceinando Paredes, por sua vez, diz que o interior “não está esquecido” e que a Central de Vagas do Depen trabalha de forma atuante na região. “No interior, é normal que os juízes da VEP acabem intermediando as transferências diretamente com as instituições, mas isso ocorre sempre com o auxílio dos serviços da Sesp e Seju. O Cotransp, nesse sentido, atua em todo o Estado, articulando as movimentações dos distritos para o sistema prisional. E Londrina não fica de fora”, defendeu. (M.T.)

Para OAB, região precisa de mais mil vagas

Celso Felizardo

Reportagem Local

Londrina – A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ressaltou que o fechamento das carceragens dos distritos policiais na região de Londrina só será possível com a construção de unidades prisionais. Segundo o coordenador da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Subseção OAB-Londrina, José Carlos Mancini Junior, a região tem cerca de 900 presos em delegacias. Para ele, a construção de duas penitenciárias com 500 vagas cada resolveria o problema.

“A região necessita de aproximadamente mil vagas prisionais. Uma unidade com tantos presos seria inviável. Então reivindicamos a construção de duas prisões”, explicou. “Apesar de todos os esforços com mutirões, não há como fazer mágica. É preciso investir.”

O advogado acredita que os distritos poderiam ser transferidos para prédios menores, que demandariam menor efetivo. “A população tem o direito de registrar sua queixa, fazer denúncias e o Estado tem que estar preparado para atendê-la.”

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

08 MAR 2014

Ex-prefeito na mira do MPF

O Ministério Público Federal (MPF) em Londrina propôs uma ação civil pública por improbidade administrativa contra o ex-prefeito do município de Figueira (Norte Pioneiro) Geraldo Garcia Molina. Segundo o MPF, na gestão iniciada em 2009, o ex-prefeito descumpriu a obrigação legal de notificar partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresárias com sede no município sobre o recebimento de recursos federais por parte da prefeitura. O MPF pede que Molina seja condenado à perda de função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil até cem vezes o valor da sua remuneração e proibição de contratar com o poder público.

'Como magistrado, um ótimo político'

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, comentou ontem a possibilidade de o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, ser candidato nas eleições de outubro. "Como político ele é um ótimo magistrado. Como magistrado, um ótimo político", disse em tom descontraído. Falcão lembrou que Barbosa tem dito que não será candidato à Presidência da República, o que alimenta especulações sobre uma candidatura a outro cargo. "O PT não escolhe adversários", completou Falcão. Como magistrado, o ministro Joaquim Barbosa teria um prazo diferente para se filiar a algum partido, se for essa sua escolha. A data final seria 5 de abril. "No dia 6 de abril saberemos", disse Falcão.

CLAUDIO HUMBERTO

Mensaleiros podem ser transferidos da Papuda

Poderá custar caro aos meliantes do mensalão uma resposta irônica do governo do DF – como sugere a minuta do documento, que vazou – a questionamentos da Vara de Execuções Penais sobre regalias aos petistas presos na Papuda. Os detentos podem ser transferidos para presídios em outros Estados, inclusive de segurança máxima, caso a resposta do governo petista do DF não seja considerada satisfatória.

Provocação

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, que visita a África, não gostou das expressões de deboche na minuta da resposta do governo do DF.

Destino: Pedrinhas

Mensagens iradas ao STF sugerem que o ministro Joaquim Barbosa transfira os mensaleiros para o presídio de Pedrinhas, no Maranhão.

08 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Valério é condenado por remessa do mensalão tucano

Nova sentença é derivada de uma investigação da chamada força-tarefa do Banestado, que apurou envios ilegais de recursos para o exterior

Paulo Peixoto

Folhapress

São Paulo – O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, juntamente com seus ex-sócios na SMPB, foi mais uma vez condenado, agora pela Justiça Federal em Minas Gerais, pelo envio de dinheiro ilegalmente para o exterior. Parte do dinheiro remetido ao exterior, segundo a Justiça, é oriunda do chamado esquema do mensalão tucano, cuja denúncia contida na ação que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) fala em desvio de recursos públicos do governo de Minas, sob comando do PSDB, em 1998. Valério, Cristiano Paz e Ramon Rollerbach foram condenados a no-

ve anos e dois meses de prisão, cada um, pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. A condenação, ocorrida em dezembro, só agora foi divulgada.

A denúncia fala em envio ilegal ao exterior, entre os anos de 1998 e 2000, de "montante superior a US\$ 628 mil (cerca de R\$ 1,5 milhão)". Foram 23 remessas, no total. Valério e seus ex-sócios, que negam a acusação, foram condenados também no mensalão petista e cumprem pena em um presídio em Brasília. No mês passado, Valério e Rogério Tolentino (ex-advogado e ex-sócio de Valério também preso no mensalão do PT) foram condenados em primeira instância por corrupção em um processo derivado do mensalão tucano. As penas de dois anos e dois meses de reclusão foram substituídas por prestação de serviços e multa no valor de 150 salários mínimos.

A nova condenação de Valério não se deu por investigação derivada da ação do mensalão tucano, mas de uma investigação da chamada força-tarefa do Banestado (Banco do Estado do Paraná), que apurou remessas ilegais de recursos para o exterior, por meio de uma conta chamada

Beacon Hill, no banco JP Morgan Chase, em Nova York (EUA).

Na sua sentença, a juíza Rogéria Debelli cita a "estrutura organizada para favorecer a chapa composta por Eduardo Azeredo e Clésio Andrade na campanha ao pleito de governador do Estado de Minas Gerais no ano de 1998, por meio do desvio de verbas públicas e obtenção de recursos privados, em cuja implementação eram peça-chave as empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda e seus sócios". Ela se referia ao mensalão tucano, que tem o ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB) e o senador Clésio Andrade (PMDB) como um dos 11 réus. O advogado de Valério, Marcelo Leonardo, disse que já recorreu dessa decisão. Segundo ele, o argumento usado é que "a condenação é injusta e que os acusados são inocentes".

09 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Fim da folga

Depois de 12 dias de recesso prolongado por conta do Carnaval, os deputados estaduais retornam aos trabalhos em plenário amanhã na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. A pauta da sessão ordinária relaciona três vetos e 17 projetos de lei. Entre as matérias que serão analisadas estão a 802/13, do Poder Executivo, dispondo sobre a adequação das carreiras, cargos e vencimentos dos servidores na estrutura organizacional do Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar), e a 763/13, de autoria do Tribunal de Justiça, que trata da convocação de funcionário ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Seções especiais

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná autorizou a instalação de seções especiais para as eleições de 2014 em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes. Serão instaladas seções especiais na Casa de Custódia de Piraquara e Penitenciária Feminina do Paraná, em Piraquara; Casa de Custódia de São José dos Pinhais; Casa de Custódia de Curitiba, no município de Araucária; Casa de Custódia de Maringá; Casa de Custódia de Londrina; Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu; Cadeia Pública Laudemir Neves, em Foz do Iguaçu; Penitenciária Estadual de Cascavel; Cadeia Pública Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa; Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara; Centro de Socioeducação I e II de Londrina; Casa de Semi-Liberdade de Londrina.

09 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA
DISPUTA DE TERRAS

Espírito do usucapião é regularizar propriedade

Especialista explica que áreas em desuso podem ser regularizadas por meio da ação; já existe jurisprudência, inclusive, em posse de áreas públicas

Marian Trigueiros
Reportagem Local

Somente este ano, já foram registradas quatro invasões de terrenos públicos ou particulares em Londrina. No ano passado, foram apenas duas. Algumas ocupações chegam a reunir 300 famílias na mesma área. De acordo com levantamento feito pela Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), já foram regularizadas no município 21 ocupações, que resultaram em 1.635 escrituras. Outras 1.230 devem ser emitidas nos próximos meses, legalizando a situação de outros 16 bairros que surgiram a partir de invasões.

O fato é que a cultura da invasão acompanha as ocupações urbanas irregulares na cidade há décadas. O objetivo alegado pelos invasores é forçar políticas públicas de habitação. E na área rural não é diferente.

Para o advogado Antenor Batista, especialista no tema, a disputa de terras na Justiça é comum no Brasil porque hoje ainda "há muitas terras em desuso". "Mas existe também o aventureiro. Ele sabe que existe uma terra que não é

bem identificada se é particular ou do município. Se a própria Justiça não provar que aquela área é pública, acaba regularizando. O usucapião acaba sendo mais comum em Estados onde há fartura de terras", explica.

Batista é autor do livro "Posse, Possessória, Usucapião e Ação Rescisória", que já está na quinta edição pela Edipro.

O que significa posse?

A posse é muito abrangente. Há posse de coisas móveis e imóveis. A mais comum é sobre coisas imóveis, ou seja, terra, sítio, casa, apartamento, e por aí fora. A posse é uma espécie de "castigo" que se aplica contra o proprietário que abandona a propriedade. Porque, a partir do momento em que o indivíduo tem uma propriedade, ele precisa zelar por ela. Nesse sentido, o espírito do usucapião é de cunho social, pois funciona para regularizar quem tomou posse da propriedade. Mas pode também haver a posse injusta, violenta, quer dizer, o apossamento por uso de força. Daí, isso enseja a retomada com medida liminar. A filosofia da posse é muito interessante e

muito abrangente. Se alguém se instala no local e ninguém reclama, pode requerer a posse e o juiz dá. O passo seguinte é transcrever no registro de imóveis. Na área urbana, cinco anos já pode requerer. Na área rural, como geralmente é uma área maior, o período muda. Pode ser cinco, dez e 15 anos, mas tudo possível de ser regularizado pelo usucapião.

O que caracteriza que uma propriedade esteja abandonada, seja pública ou privada, na área urbana ou rural?

Quando não está sendo usada. Áreas em desuso são mais fáceis deixar o posseiro dentro delas. Mas a área pode estar plantada e também ser objeto de uma invasão. Há muitos casos em que as pessoas se instalam mesmo em área cultivada. Porém, se acontecer essa invasão e ninguém reclamar, passado um ano, não é possível remover os invasores nem mediante liminar. Depois de um ano, a posse se consolida por uma ação ordinária.

CONTINUA

E na área urbana, se não há nada construído no terreno?

Se não existe benfeitoria nenhuma, deve haver uma cerca, definição de demarcação, um caseiro, uma pequena plantação para não caracterizar abandono. Agora, se não existe nada e o mato começa a crescer, por exemplo, à medida que o mato toma conta, caracteriza que está abandonado. Isso tanto se aplica em áreas urbanas quanto nas rurais. Nada disso, porém, impede uma invasão, mas a possibilidade de ganhar por usucapião é mínima. Contudo, se não houver contestação, o juiz pode dar até porque ninguém reclamou. Se for uma área com várias famílias pode até ser objeto de usucapião coletivo, amparado pela Constituição Federal.

E se for um fundo de vale ou área de preservação ambiental?

Hoje a questão ambiental é um óbice para o usucapião, porque o promotor é ouvido na ação. Ou seja, se for de interesse ambiental há o indeferimento da ação. Outro detalhe importante: para área pública, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, não cabe usucapião. Mas como existe esse problema de muitas áreas abandonadas, inclusive áreas públicas, estou sugerindo uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para admitir o usucapião nesses locais para fins sociais. Isso é muito comum na praia, na região litorânea. Há muitas terras abandonadas que estão em desuso e metade delas está sendo ocupada por possi-

ros. Mas daí existe o problema jurídico por serem áreas públicas. Porém, já há jurisprudência de alguns casos em que está se admitindo o usucapião. Esses casos raros também caberiam em Londrina.

Se a área está abandonada e uma família se estabelece, como é o processo de aquisição?

O mínimo é a permanência por um ano, porque cabe liminar antes, na qual o dono da propriedade entra com manutenção ou reintegração de posse. Mas aí que entra a corrupção. Se a pessoa está há um ano e ninguém reclamou, o indivíduo pode, por meio de testemunhas e documentos forjados, alegar que está há cinco ou dez anos. Aí que ensaja a ação de usucapião.

É o mesmo processo na área urbana e rural?

A única diferença é o tamanho das áreas. Uma espécie de usucapião - tanto da área urbana quanto da rural - é o usucapião extraordinário, seja para um alqueire ou 200 hectares. Essas invasões pequenas, de lote, geralmente ocorrem no perímetro urbano.

À medida que o mato toma conta, caracteriza que está abandonado

Para área pública, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, não cabe usucapião

No caso dessas famílias de Londrina, qual seria o procedimento mais correto?

Se o município é o dono da terra não cabe usucapião, porque tem o óbice de terra pública. O que pode ocorrer, quando fazem essas invasões, é um interesse político embutido. Nesse sentido, fazem uma pressão forte na prefeitura, por exemplo, e, por interesse político de um vereador, a área é desapropriada e entregue ao grupo.

E como retirar as pessoas do local?

Com uma reintegração ou manutenção de posse com pedido de força policial. Isso pode ser feito em 48 horas.

Por que no Brasil o usucapião é tão comum?

Porque há muitas terras em desuso. Mas existe também o aventureiro. Ele sabe que existe uma terra que não é bem identificada se é particular ou do município. Se a própria Justiça não provar que aquela área é pública, acaba regularizando. O usucapião acaba sendo mais comum em Estados onde há fartura de terras. A terra então, se tornaria produtiva, ou para fins agrícolas ou para moradia. É um meio de regularizar a propriedade.

10 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

'Carrapato' usa plantão de carnaval contra rival

A serviço de Antônio Oliveira Santos, que há 33 anos se agarra como carrapato à presidência da Confederação Nacional do Comércio (CNC), advogados escolheram a madrugada da sexta-feira de Carnaval para tentar revogar liminar obtida pelo Senac-RJ em expediente normal na Justiça do Rio. Deram entrada às 23h57 em recurso ao desembargador André Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Deu certo.

Só urgências

Só casos urgentes (prisão em flagrante etc) podem ser levados ao plantão fora do expediente, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Bloqueio

Assim, em pleno feriado, a CNC conseguiu bloquear contas do Senac-RJ, impedindo pagamentos a funcionários, fornecedores, credores etc.

Asfixia eleitoral

A estratégia de Antonio Santos é asfixiar o Senac-RJ e fragilizar o opositor Orlando Diniz, que disputará com ele a presidência da CNC.

08 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo manda para Minas inquérito contra Pimentel

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

O ministro Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, determinou que seja transferido para a Justiça Criminal de Minas Gerais um inquérito que envolve o ex-ministro de Desenvolvimento Fernando Pimentel (PT-MG). Como ele deixou o ministério – é hoje pré-candidato ao governo de Minas –, Toffoli concluiu que não existe mais sua prerrogativa de ser investigado perante o STF.

No caso em questão, o ex-ministro é denunciado por envolvimento em licitação irregular quando era prefeito de Belo Horizonte. Segundo Toffoli, como Pimentel “não mais se encontra no exercício do cargo de ministro (...) cessou a competência originária do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar o feito em questão”.

O inquérito – daqui por diante a cargo da Justiça mineira – investiga suspeita de irregularidades em convênio firmado para execução do programa Olho Vivo, que previa a implantação de câmeras de vigilância nas ruas de Belo Horizonte. O inquérito faz parte de um conjunto de iniciativas protocoladas pelo Ministério Público de Minas contra o petista.

Como informou o *Estado*, em novembro o Ministério Público de Minas também pediu o bloqueio dos bens do então ministro e sua condenação por improbidade administrativa – suposto superfaturamento e fraude – na licitação e implantação do Olho Vivo. Os promotores pediram que Pimentel e os outros acusados devolvam R\$ 8 milhões aos cofres públicos.

Além de Pimentel, a ação civil envolve um ex-procurador-geral da capital mineira, dois ex-secretários municipais, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e um diretor da entidade.

A ação diz que o grupo protagonizou dispensa ilegal de licitação “causando elevados danos ao erário”.

‘Imbróglia’. Na ação por improbidade, o Ministério Público reitera que a contratação da CDL pelo então prefeito e seus ex-secretários, em 2004, recebeu o nome de “convênio” para dar “aparência de legalidade ao imbróglia”. A contratação previa o repasse à entidade de R\$ 14,7 milhões em parcelas, mas uma investigação aberta pela Promotoria suspendeu o repasse quando já haviam sido destinados R\$ 4,4 milhões.

Além disso, a CDL recebeu no período R\$ 4 milhões de empréstimo ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para “aplicar no ilegal ‘convênio’”. O Ministério Público afirma que a CDL chegou a apresentar uma “nota fiscal inidônea” para comprovar a aquisição de parte dos materiais eletrônicos.

SÔNIA RACY

Notado

Joaquim Barbosa “derreteu-se de vaidade”, ontem, em Angola, ao ser elogiado pelo presidente Eduardo Santos – no poder desde 1979.

Lewandowski desmembra ação contra Maluf

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski determinou o desmembramento da ação penal 863 contra o ex-prefeito e hoje deputado Paulo Maluf (PP-SP). Com isso, apenas o parlamentar, que tem prerrogativa de foro, será julgado pelo STF – os outros dez réus da ação serão julgados em outras instâncias. A ação foi aberta, inicialmente, pela 2ª Vara Criminal da Justiça Federal em São Paulo com base na denúncia do procurador Rodrigo de Grandis, em 2006. Nela, de Grandis apontou oito fatos criminosos, atribuindo três deles a Maluf, acusado de lavagem de dinheiro e corrupção.

Como Maluf tomou posse na Câmara, o processo foi para o STF. A denúncia revela o trânsito de recursos do ex-prefeito até a Ilha de Jersey, paraíso fiscal. Para fazer as transferências, Maluf teria utilizado a conta Agatha.

O desmembramento foi solicitado pela Procuradoria-Geral da República, que, segundo o STF, apontou que o grande número de réus que moram fora do País poderia prolongar o trâmite da ação. A defesa de Maluf disse que só se manifestará quando tomar ciência formal da decisão. / FAUSTO

MACEDO e MATEUS COUTINHO

08 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça proíbe plano de exigir fidelidade

As operadoras de planos de saúde não podem mais exigir fidelidade contratual mínima de um ano das pessoas jurídicas que contratarem planos coletivos, e também estão proibidas de cobrar taxa correspondente a duas mensalidades caso a outra parte queira rescindir o contrato. Instituída em 2009 pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a norma que impunha essas condições foi considerada nula pela Justiça Federal, em decisão de primeira instância divulgada ontem. A ANS ainda pode recorrer.

A ação coletiva que pediu a anulação dessa regra foi proposta pela Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio (Procon-RJ). Para o órgão, a regra contraria o Código de Defesa do Consumidor. O juiz Flavio Oliveira Lucas, da 18.ª Vara Federal do Rio, concordou com as alegações do Procon-RJ e atendeu seu pedido, anulando o parágrafo único do artigo 17 da Resolução Normativa 195, que previa: "Os contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão ou empresarial somente poderão ser rescindidos imotivadamente após a vigência do período de 12 meses e mediante prévia notificação da outra parte com antecedência mínima de 60 dias".

A ANS também foi condenada a divulgar a decisão judicial, publicando seu conteúdo em jornais de grande circulação por quatro dias, além de pagar custas processuais e honorários advocatícios.

A ANS afirma que a regra que proíbe a rescisão do contrato de plano coletivo após menos de um ano de vigência só vale para as duas partes diretamente contratantes (a operadora do plano de saúde e a empresa que o contratou), e não para os beneficiários (os funcionários da empresa contratante). Segundo a agência, "o beneficiário de plano de saúde tem todo o direito de sair do plano de saúde a qualquer momento", porque não está incluído na proibição imposta pela regra.

A Agência informou que ainda não foi notificada oficialmente sobre a sentença, mas vai recorrer "em razão do entendimento equivocado".

Beneficiários

38,5 milhões

é o número atual de beneficiários de planos de saúde no Brasil, segundo a Agência Nacional de Saúde (ANS), que afirmou que vai recorrer da determinação da Justiça, por considerar que houve entendimento equivocado.

PEDOFILIA

Menina é trocada por vaca em Aracaju

Uma menina de 12 anos foi trocada por uma vaca no dia 28, em São Cristóvão, na Região Metropolitana de Aracaju. Os pais da menina receberam de presente o animal de um comerciante de 55 anos que mantinha um relacionamento com a garota havia seis meses. O caso veio à tona anteontem, depois que a denúncia chegou ao juiz da cidade, Manoel Costa Neto. Quando houve a troca, o Conselho Tutelar foi informado, o suspeito foi preso e a menina, levada para um abrigo. O crime de pedofilia era permitido pelos pais da jovem. O comerciante foi autuado por estupro de vulnerável.

JUSTIÇA

Júri de Farah deve ser adiado para maio

O próximo júri de Farah Jorge Farah, o ex-cirurgião que, em 2003, matou e esquartejou a amante, Maria do Carmo Alves, deverá ser cancelado, segundo a defesa do réu, por causa da não localização de algumas testemunhas. A sessão está marcada para segunda-feira e o Tribunal de Justiça paulista ainda não confirma o adiamento, que, segundo a defesa, será para maio. O réu aguarda o julgamento em liberdade. O ex-cirurgião já havia sido condenado em 2008, mas o primeiro julgamento foi anulado.

09 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz vê influência do JBS-Friboi em decisão do governo

Decisão da Secretaria de Defesa Agropecuária, que limitava atuação de empresas na exportação de miúdos bovinos, foi anulada na Justiça

Mauro Zanatta
BRASÍLIA

Uma disputa entre exportadores de carne bovina foi parar na Justiça Federal e expôs parte de um suposto poder de influência do gigante de alimentos JBS-Friboi sobre a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), do Ministério da Agricultura.

A polêmica teve início quando uma decisão do Ministério da Agricultura limitou a atuação dos Entrepósitos de Carnes e Derivados (ECDs). Essas empresas têm como uma das principais atividades garantir para os pequenos frigoríficos, que não têm autorização para exportar, a venda ao exterior de miúdos e despojos de carne – partes que não têm mercado no Brasil, mas são bastante apreciadas na Ásia e na África. A decisão do ministério impediu os ECDs de comercializar os produtos vindos de frigoríficos não habilitados a exportar.

Mas, em decisão liminar, obtida pelo **Estado**, a 8.^a Vara do Distrito Federal anulou essa determinação. O juiz federal Antonio Claudio Macedo da Silva deu razão aos pequenos e médios frigoríficos filiados à Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo) e apontou uma alegada influência do JBS na elaboração de normas no ministério.

“As suspeitas de possível favorecimento da empresa JBS-Friboi são graves, assim como as críticas da CGU (Controladoria Geral da União) à forma

de edição e discussão das normas editadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal”, afirmou o juiz, em referência a um relatório de auditoria feito pela CGU na Secretaria de Defesa Agropecuária em 2013

Para embasar sua decisão, o juiz afirmou não ter havido alteração na situação sanitária nacional e apontou que a medida foi tomada sem consulta prévia ou audiência pública. A circular que limitou o comércio dos miúdos, segundo ele, afeta empregos, renda e gera concentração econômica, retirando competidores do mercado. O juiz considera que a medida tem “grande potencialidade” de “até mesmo inviabilizar” pequenos frigoríficos.

A venda de miúdos bovinos ao exterior movimentava cerca de US\$ 300 milhões por ano. “A situação criou uma indesejada reserva de mercado em favor dos grandes abatedouros em detrimento dos pequenos, e, por conseguinte, faz com que os ECDs percam sua razão de existir”, escreveu o juiz.

Na auditoria feita pela CGU no ministério, e publicada no início de 2013, o JBS-Friboi é citado várias vezes como parte interessada em uma definição do índice de proteína animal de colágeno na composição de produtos embutidos.

Na auditoria, a CGU aponta a edição de uma circular, como no caso dos miúdos bovinos, “sem demonstração nos autos da base científica utilizada”.

Também é apontado interesse do JBS em um processo de autorização de uso do sistema de aspersão de água no resfriamento de carcaças bovinas.

Tensão. Autor da ação, o presidente executivo da Abrafrigo, Péricles Salazar, diz ter tentado, sem sucesso, um acordo para derrubar a limitação imposta pela circular. Não houve sucesso. “Tivemos reunião antes da liminar. Foi tenso. Mas eles decidiram esperar para depois fazer um grupo de trabalho.”

Em tom de desabafo, afirma: “Não trabalhamos para um ou outro. Nossa ação é para beneficiar a cadeia toda, e não para atender interesses particulares, como é esse caso”. Salazar sustenta que a SDA driblou uma regra interna, editada em dezembro de 2013, que determina formar um grupo antes de emitir normas como a circular suspensa. “Eles não fizeram nesse caso porque há um interesse claro e específico.”

O JBS fazia parte da Abrafrigo, mas deixou a associação depois da polêmica criada com sua campanha publicitária estrelada pelo ator Tony Ramos. A Abrafrigo fez uma crítica pública à campanha, por achar que desmerecia a qualidade dos produtos dos outros frigoríficos.

CONTINUA

09 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Consultado pela reportagem, o JBS preferiu não se manifestar sobre a decisão e a auditoria da CGU. O Ministério da Agricultura informou não ter sido notificado da decisão judicial e disse que, por isso, não comentaria o caso. Também não se manifestou sobre a auditoria.

SÔNIA RACY

Famoso quem?

Está para ser julgada ação civil pública contra a concessão de RG estrangeiro para **Cesare Battisti**.

Se ele perder na Justiça, sua situação se tornará, no mínimo, esdrúxula: como não será deportado, continuará no Brasil, mas sem... identidade.

Galileo quer do governo R\$ 6 bi de indenização

A Galileo Educacional, administradora da Universidade Gama Filho e da UniverCidade, informou ontem que ingressou com ação na 5.^a Vara de Justiça Federal, pedindo R\$ 6,9 bilhões de reparação por danos materiais ao governo federal. O descredenciamento das duas universidades ocorreu em janeiro, depois de uma série de denúncias de irregularidades, deficiências no ensino e problemas financeiros. Em nota, a Galileo acusa o MEC de "julgamento sumário, de natureza discricionária".

10 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega envio de Marcola para RDD

Desde que investigação veio a público, em outubro, Gaeco quer pôr líder do PCC em isolamento; plano de fuga já era citado em pedido

Luciano Bottini Filho.

A Justiça voltou a negar o isolamento em regime prisional mais rígido do líder do Primeiro Comando da Capital (PCC), Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola. O pedido havia sido feito em outubro pelo secretário executivo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Everton Zanella, após o Estado revelar uma megainvestigação do Ministério Público Estadual (MPE) sobre a facção.

O pedido para inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), com até 22 horas de isolamento, foi negado na sexta-feira pelo desembargador Péricles Piza. Segundo ele, o MPE não apresentou documentos suficientes que demonstrassem que o juiz da 5.^a Vara de Execuções Criminais da Capital, Tiago Henrique Papaterra Limongi, agiu de forma ilegal ao não colocar o detento no RDD após um representação do secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Lourival Gomes.

O magistrado da primeira instância entendeu que a conduta criminosa atribuída a Marcola, como tráfico e ordens de execução, é praticada por vários integrantes do PCC dentro do sistema prisional há muitos anos, com conhecimento das autoridades e, portanto, não existiria urgência na medida. As escutas usadas foram feitas entre 2009 e 2012. O preso nega que os diálogos capturados ao longo da investigação sejam criminosos e justificam o seu isolamento.

O mandado de segurança proposto pela Promotoria já citava um plano de resgate de Marcola programado pelo PCC. Na época, porém, não havia a informação, divulgada pelo Estado no dia 26 do mês passado, de que a facção pretendia utilizar helicópteros para retirar no dia 1.^o de março o preso da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, no interior de São Paulo. A ameaça mobilizou as forças de segurança paulista, que decidiram montar campanha em uma mata próxima.

Após a divulgação do plano, o governo anunciou que faria um novo pedido de inclusão de Marcola no RDD. A expectativa era de que o caso já influenciasse uma decisão judicial – que acabou sendo contrária.

Revisão. O pedido do Ministério Público ainda poderá ser revisado pelos demais desembargadores da 1.^a Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) em uma futura sessão de julgamento. Um novo pedido de liminar para enviar Marcola para o RDD, porém, deve demorar meses para ser julgado.

08 MAR 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Denúncias aumentam

O número de denúncias de violência contra a mulher aumentou 10,7% de 2012 para o ano passado no Paraná. Segundo a polícia, o aumento se deu com a criação da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Paraná (Codem). As ocorrências registradas incluem casos de assédio sexual, calúnia, constrangimento ilegal, difamação, estupro ou atentado violento ao pudor, homicídios, injúria, lesão corporal e sequestro.

No ano passado, foram registrados no Paraná 12.453 boletins de ocorrência envolvendo situações de violência contra a mulher. Em 2012, foram 11.240 ocorrências. Os dados mostram que mulheres com idade entre 18 e 24 anos e 35 e 45 anos são as que mais procuram a polícia.

“Hoje temos consciência de que a violência intrafamiliar tem uma característica muito específica e que o vínculo familiar dificulta muito que ela denuncie”, disse a delegada titular da Codem, Paula Brisola. Em muitos casos, a intenção da mulher não é criminalizar a conduta do agressor, mas sim tomar alguma atitude para que a violência não aconteça mais.

Paula explica que além do boletim de ocorrência, a mulher deve fazer a representação para que o Estado atue na situação denunciada. Em situações de violência, a mulher pode ser encaminhada para um Centro de Referência, onde terá assistência psicológica e acompanhamento de assistente social. “A partir da identificação do problema e da busca de uma solução, é possível tratar a unidade familiar”, explica Paula.

AGILIDADE

Qualquer tipo de agressão deve ser denunciado o mais rápido possível, para evitar a perda de evidências que comprovem o crime. Se houve agressão física ou estupro é importante fazer o exame no Instituto Médico-Legal, que só pode ser realizado com guia expedida por autoridade policial. Na Delegacia da Mulher todas as informações prestadas são sigilosas. Em caso de dúvida, a vítima pode ligar para 3219-8600.

10 MAR 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Guarda Municipal inicia a Patrulha Maria da Penha

No Dia Internacional da Mulher (8 de março), o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, assinou o decreto de criação da Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de oferecer acompanhamento preventivo, periódico e garantir uma proteção a mais às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com base na Lei Maria da Penha (11.340/2006).

A Patrulha é uma ação integrada da Secretaria Municipal da Mulher e da Guarda Municipal, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que vai ampliar os serviços públicos prestados pela rede de atenção à mulher em situação de violência na cidade de Curitiba e tem por meta reduzir a reincidência dessas agressões. Por conta disso, o prefeito Gustavo Fruet e o primeiro vice-presidente do TJ-PR, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, assinaram ainda o termo de cooperação técnica que define as atribuições das duas instituições no funcionamento da patrulha.

Ao detalhar o programa, Gustavo Fruet explicou que serão 4 viaturas e 15 guardas municipais que irão atender especificamente as chamadas das mulheres vítimas de violência doméstica e também farão o controle de casos que já estão sendo investigados.

A PATRULHA

Inspirada no modelo de sucesso da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e também na experiência de um ano de funcionamento desse serviço por lá, a patrulha curitibana será formada inicialmente por quatro equipes, sob a coordenação de uma gerência central, que circularão pelos bairros da cidade em viaturas padronizadas e que identificam o programa. A meta é de que, até 2016, pelo menos uma equipe com viatura própria circule em cada uma das regionais de Curitiba.

Essas equipes da Guarda Municipal receberão semanalmente um comunicado do Juizado da Violência Doméstica e Familiar, informando a relação de medidas protetivas concedidas. Esse comunicado será acompanhado de uma avaliação de risco dos casos, para que a Patrulha esta-

beleça uma escala de prioridade no roteiro de visitas às vítimas, conforme o grau de vulnerabilidade delas.

Em duplas de agentes formadas por um homem e uma mulher, a Guarda Municipal fará visitas periódicas para acompanhar de perto a situação das mulheres, verificar o cumprimento das medidas, orientar, fazer os encaminhamentos que forem necessários para a rede de atendimento e emitir relatórios sobre os casos. Esse trabalho será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. No período noturno e aos finais de semana, a Patrulha atuará em escala de plantão para realização de atendimentos emergenciais.

As mulheres sob o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha contarão com o apoio da central telefônica 153, da Guarda Municipal, que receberá solicitações de atendimentos emergenciais. Nos casos de risco iminente à mulher pela aproximação e presença do agressor, a central 153 acionará imediatamente a patrulha para garantir a segurança da vítima e a equipe da viatura mais próxima será designada para prestar esse socorro.

Alto risco às denunciante

Uma pesquisa sobre a percepção da sociedade em relação à violência e assassinatos de mulheres, encomendada pela Secretaria Municipal da Mulher de Curitiba, mostra que a agressão às mulheres e o abuso sexual estão entre os crimes que mais chamam a atenção da população na Capital. Ficam atrás das agressões às crianças, assassinatos, roubo e assaltos e o tráfico de drogas.

Dos 1.600 entrevistados, 77% acreditam que a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos. Apesar disso, 60% também acredita que a casa ainda seja o lugar onde as mulheres se sentem mais seguras.

Entre os entrevistados, 68% afirmam conhecer uma mulher

que já sofreu agressão verbal por parte do marido, namorado, companheiro, seja atual ou ex, e 60% conhece alguma mulher que foi vítima de agressão física. "Esse dado é importante porque as pessoas não percebem a agressão verbal como agressão de fato, mas ela é a porta de entrada das demais formas de violência", disse a secretária da Mulher de Curitiba, Roseli Isidoro. Entre as mulheres, a percepção é ainda maior: 74% delas conhecem alguma mulher que sofreu agressão verbal e 65% alguma que foi vítima de agressão física.

MORTE

A pesquisa mostrou também que os entrevistados avaliam que

a mulher vítima de violência corre perigo extremo de ser assassinada quando decide romper a relação e quando denunciam o agressor à força policial. Outro dado revelador da preocupação da sociedade em relação à violência doméstica é o que aponta que 81% dos entrevistados concordam em denunciar o crime, mesmo sem o consentimento da vítima.

O estudo constatou que as mulheres constantemente agredidas não se separam dos maridos por causa dos filhos, por medo de serem assassinadas ou por vergonha de que os outros saibam que elas sofrem violência. Um terço dos entrevistados acredita que elas não se separam por dependência econômica.

08 MAR 2014

IMPACTO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONDENA REQUIÃO

**Senador deverá pagar R\$ 75 mil por
ofensas ao Ministro Paulo Bernardo**

O Tribunal de Justiça confirmou, por unanimidade, a condenação do Senador Roberto Requião por ofensas dirigidas ao Ministro Paulo Bernardo. O valor da condenação, já com os honorários de sucumbência que Requião terá de pagar a Luiz Fernando Pereira – advogado do Ministro –, passa de R\$ 75 mil. Requião já estava condenado em primeira instância pelas mesmas acusações. A discussão começou em 2010, depois que Requião sugeriu que Paulo Bernardo teria apresentado um projeto superfaturado para a Ferroeste. Como Requião fez inúmeras acusações, Bernardo propôs a ação por danos morais.

O Tribunal de Justiça ainda entendeu que também o Estado do Paraná poderá ter de indenizar Bernardo pela parcela das acusações que foram veiculadas na escolinha de Governo. Requião queria que tudo fosse arcado pelo Estado, inclusive as acusações pelo Twitter. O Tribunal de Justiça recusou a tese de jogar a conta toda para o erário. Como os recursos judiciais não têm mais efeito suspensivo, em algumas semanas Requião receberá a visita do oficial de justiça com a execução.

NR—E por situações como essa que Roberto Requião jamais aceitará qualquer acordo, e vice-versa, para uma aproximação eleitoral em Outubro vindouro; Gleisi Hoffmann embora possa até imaginar os dois no mesmo palanque fica claro que a cara de pau não seria aceita nem por Paulo Bernardo e muito menos por Requião. Imaginem o que o eleitorado diria de um e de outro.



Ministro Francisco Falcão, do CNJ, não mais apareceu na imprensa comentando assuntos relacionados ao Tribunal de Justiça do Paraná, depois do desembarque do presidente do mesmo, desembargador Clayton Camargo. Um período de tranquilidade se faz sentir no setor embora continuem tramitando processos que envolvem o desembarcado ex-presidente do TJ, que aguarda, inclusive, seu pedido de aposentadoria.

08 MAR 2014

IMPACTO PARANÁ

SEGREDO DE JUSTIÇA

Há casos e casos.

Em alguns, justifica-se plenamente e até convence quem não está bem atento ao assunto. Na maioria, porém, o tal de “segredo de justiça”, coloca o público em geral a imaginar que tem lingüiça embaixo dessa farofa.

E quase sempre tem.

Quase, pois em alguns casos parece haver displicência em se decretar tal procedimento, impedindo o público em geral, através da imprensa, ficar sabendo de coisas e mais coisas que certamente estariam nos colocando ao par do que acontece quando poderosos interesses influem e contribuem para deixar misteriosas determinadas situações.

Claro que separo os casos e nessa oportunidade quero colocar um fato que ocorreu em Paranaguá onde, por decisão da Justiça, se impede que a imprensa noticie e o público fique sabendo quem são estes malandros que certamente estão debochando do próprio emprego público de onde recebem, através do generoso bolso dos contribuintes, salários, que não devem ser pequenos, para atuarem como verdadeiros malandros para enganar os trouxas que ao final do mês pagam a conta da viúva.

Um pequeno crime diante de tantos outros que correm por este país e que impedem de ficar sabendo de nomes e situações em que foram consumados, bem como àqueles que contribuíram, por incompetência, conivência ou omissão, para que tais crimes tivessem a tranquilidade de serem gerados.

Um grupo de malandros na terra de Fernando Amaro, em nosso litoral, bolou uma forma de tapearem o patrão quanto ao ponto que identifica o comparecimento e as horas trabalhadas no porto e Paranaguá.

Criaram um método muito especial, usando para tanto dedos de silicone que imitando o desenho do identificador de funcionário poderia através deste processo colocar o artefato no instrumento vigilante, deixando transparecer que o funcionário compareceu ao serviço, cumpriu seu horário e está em dia com o patrão.

O método do dedo de silicone já deve ter outros antecedentes nos quais estes malandros de miraram.

Mas certamente onde foi descoberto não ficou sob a guarda de um “segredo de justiça”, determinação que impede agora de todos ficarem sabendo quem são estes malandros

que proliferam pelo porto e até junto a sua administração, roubando o patrão através do dedo de silicone.

Na semana passada ficamos sabendo que dois deputados, inclusive, foram procurados para ajudarem a bloquear o andamento do processo, esfriando uma situação que incomoda e que certamente vai lhes fazer que percam o emprego, uma boquinha que certamente conquistaram não por competência mas por malandragem.

Assim, além do “segredo de justiça”, que nos impede de saber quem são os malandros, ocorre influência política para evitar que a coisa prospere e leve para cadeia bandidos como qualquer outro e que apenas se diferenciam pelo método diferenciado de roubar o dinheiro público.

E ainda tem gente que tenta desmentir Charles De Gaulle achando que esse é um país sério.

É por causa de coisinhas assim, pequenas, mas que certamente escondem outras, bem maiores, que o tal “segredo de justiça”, que nos impede de saber a verdade, deve ser analisado caso a caso porque virou instrumento, também, de malandros que conquistam esse benefício impedindo que o público seja bem informado.

LUIZ FERNANDO FEDEGER

10 MAR 2014

Caiu na ratoeira
que armou

CARTA CAPITAL

Mino Carta A Corte da casa-grande



► De como a politização da Justiça começa nas nossas cabeças

DIA MALDITO, 28 de fevereiro, mas por razões outras, na minha visão, que não aquelas aduzidas por quem assim o considera. Não foi a absolvição de oito petistas ditos “mensaleiros” do crime de formação de quadrilha a prova irremediável de que a Justiça nativa não é JUSTIÇA. Até que foi justo o desfecho de mais um capítulo de uma longa história sempre mal contada, graças aos argumentos que motivaram o voto do ministro Luís Roberto Barroso, brandidos há tempo, aliás, pelo ministro Ricardo Henrique Lewandowski e endossados pelo ministro Teori Zavascki. O que causa espanto, digamos, é o conjunto da obra. Aqui não há bala perdida.

Por onde começar? Pelo presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa. Candidamente admite que as penas cominadas inicialmente foram exorbitantes, sim, destinadas, contudo, a evitar a prescrição. A mesma que, muito pelo contrário, premia aos poucos os envolvidos no “mensalão” mineiro, anterior ao petista, como se sabe, e no entanto postergado por oportunos caprichos do calendário. Em odor de campanha eleitoral, Barbosa exhibe redondamente sua incompetência inclusive na hora de cair na ratoeira armada por ele mesmo.

Bons os argumentos a favor da absolvição apresentados por Barroso na quinta 27, no mínimo eficazes, mas... *Tu quoque?* Há meses prejudicou em artigo

publicado no Consultor Jurídico, peculiar, misteriosa entidade que sofre a decisiva influência do ministro Gilmar Mendes. O qual também prejudicou ao revelar um encontro com Lula, ambos ex-presidentes, ele do STF, este da República, sem contar que antes ainda do processo não hesitara em chamar os réus de “bandidos”. Quem prejudica deveria declarar-se impedido. E o mesmo haveria de fazer o ministro Dias Toffoli, que já advogou a favor do PT e foi subordinado de José Dirceu quando chefe da Casa Civil. Quem liga, porém, para certos detalhes?

Depois da absolvição, o coro das lamentações teve o ímpeto e o volume das óperas de Verdi, ao secundar as declarações desalentadas de Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes, para os quais o mundo havia caído. Para a mídia também. Os jornalões endossaram a ideia do presidente do STF, de que manobra urdida no Palácio do Planalto criou a maioria para absolver os réus. *A Folha de S. Paulo* colocou-a na própria manchete, ao citar os ministros nomeados por Dilma Rousseff, igual ao inefável Fux, que votou contra. Veja enveredou pela chacota e definiu melancólica a falta de condenação. Só esta vale.

Marcelo Coelho escreve na *Folha de S. Paulo* sobre a derrota de Joaquim Barbosa, um presidente da Suprema Corte que esqueceu sua responsabilidade e ofendeu a sua importantíssima função. Montesquieu revolve-se na tumba. Segundo o colonista, Barbosa perdeu “o poder de construir uma nova maioria”. Mas seria esta a tarefa de um presidente do STF? O desastre da Justiça brasileira começa pela própria concepção que temos dela ao percebê-la como poder levado a

agir ao sabor dos interesses políticos do privilégio. Se não for assim, não serve. Tais como julgar os petistas antes dos tucanos, muito antes, de sorte a lhes oferecer a via do escape, quando não ignorar a maior bandalheira-roubalheira da história do Brasil, o episódio da privatização das comunicações, vergonhoso monumento esculpido por Fernando Henrique Cardoso e sua turma, que o chamava de “bomba atômica”.

CartaCapital, então quinzenal, teve acesso a passagens dos grampos executados nos gabinetes do BNDES e revelou o escândalo em toda a sua miserável imponência. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ministro das Comunicações, e André Lara Resende, presidente do BNDES, despidos como o rei do conto de Andersen, perderam seus preciosos empregos, mas ninguém se incomodou com o extraordinário inchaço das suas fortunas pessoais.

Resende, por exemplo, põe a viajar de avião cavalos de raça para trotar em sua quinta portuguesa, ou em parques londrinos. Conheci o pai dele, Otto, cidadão arguto e remediado. E daí? Trata-se de assuntos que não interessam à mídia nativa, tanto mais se levantados por *CartaCapital*. Claro que os senhores citados têm porte bastante superior em relação a quem esconde dinheiro vivo nas cuecas. O único petista de nível tucano é certamente José Dirceu. A diferença ideológica, está claro, não isenta tal gênero de esperta elegância. Omite deliberadamente o injustiçado Genoio, homem de boa-fé. Que fazer, no entanto? A Justiça brasileira funciona a bem da casa-grande, assim como a mídia nativa desta é o partido. *

10 MAR 2014

CARTA CAPITAL

Show cancelado

MENSALÃO Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki recolocam o STF nos trilhos do equilíbrio, da razão e da garantia dos direitos

POR CYNARA MENEZES

SINTOMATICAMENTE, Gilmar Mendes estava rouco na manhã da quinta-feira 27, quando o julgamento do chamado “mensalão” viveria uma reviravolta. A acusação, assim como a voz do ministro, sofrera um abalo impossível de reverter no grito. O “maior julgamento da história” se metamorfoseou em peça do Direito surreal: uma quadrilha sem quadrilha e um chefe sem bando. Por 6 votos a 5, a maioria do Supremo Tribunal Federal entendeu inexistir o crime de formação de quadrilha e livrou o ex-ministro José Dirceu do regime fechado.

De pé, apoiado na cadeira, o herói do julgamento e atual presidente do STF, Joaquim Barbosa, falava em tom de luto. “Esta é uma tarde triste. Foi extirpada do mundo jurídico uma decisão sólida.” No dia anterior, o ministro havia encerrado abruptamente a sessão para poder contar, na apreciação dos embargos infringentes, com a presença do afônico Mendes. Uma surpreendente aliança, dado o histórico de conflitos entre os dois. Não faz tanto tempo assim, Barbosa, diante das câmeras da TV Justiça, chamou Mendes de coronel e de possuir capangas. Desta vez, os ex-desafetos se uniram para lançar sobre o tribunal e sobre a presidenta Dilma Rousseff o manto da suspeita.

“O projeto era reduzir o Supremo a uma corte bolivariana. Quem sabe não será várias vezes recomposta para a revisão criminal?”, disse Mendes, com o habitual histrionismo. “Uma maioria de circunstância foi formada sob medida para levar por terra o primoroso trabalho desta Corte”, referiu-se Barbosa aos integrantes do STF indicados por Dilma que votaram pela absolvição dos réus no crime de quadrilha. “Sinto-me autorizado a alertar a nação de que este é o primeiro passo. Essa maioria de circunstância tem todo o tempo a seu favor para continuar na sua sanha reformadora.”

Barbosa deixou, porém, de fazer uma inflexão sobre o seu próprio papel no

juízo. Tanto Teori Zavascki quanto Luís Roberto Barroso, nomeados em substituição a Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto, insistiram no mesmo ponto: relator do caso, o atual presidente do STF exagerou na dosimetria para evitar a prescrição dos crimes. “A prescrição é matéria que supera qualquer outra no processo”, advertiu Zavascki. Curiosamente, não houve interrupções durante o voto do ministro, ao contrário do que ocorreria na véspera, quando Barbosa acusou Barroso, que havia percorrido idêntico caminho em um raciocínio bem estruturado, de proferir um voto “político”.

Um detalhe não escapou aos presentes, muito menos aos espectadores que assistiam ao julgamento pela tevê: entre dentes, Barbosa admitiu ter pesado a mão na dosagem das punições para transpor a prescrição. “Não estou explorando que a exacerbação foi feita para evitar a prescrição ou para mudar o regime de semiaberto para fechado”, dizia Barroso antes de ser mais uma vez interrompido pelo colega. Para espanto geral, em vez de rebater Barroso, o presidente do STF confirmou a suspeita. “Foi feito para isso mesmo, ora.” Ora, ora, ora, *mister Barbirôussa* (assim um jovem Lord Keynes se referia a Rui Barbosa durante a Conferência de Haia. A propósito: Keynes o considerava “very boring”).

O exagero das penas havia sido notado pelo revisor do processo, Ricardo Lewandowski, em setembro do ano passado. À época, a tese foi rejeitada por 7 votos a 4 e nenhum meio de comunicação, à exceção de *CartaCapital*, destacou o fato. Segundo cálculos de Lewandowski, Barbosa teria aumentado em 75% a pena de quadrilha para driblar a prescrição no caso de Dirceu e 63%, nos casos de Delúbio Soares e José Genoíno. Os três agora foram inocentados da acusação de formação de quadrilha para assacar os cofres públicos, ponto central da acusação do então relator, que desdenhou da argumentação do colega ao classificá-la de pífia e de meros cálculos aritméticos.

Com a mudança, temos um chefe sem quadrilha e um domínio do fato sem fato e sem domínio

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

10 MAR 2014

Os “cálculos aritméticos” foram capazes, no entanto, de modificar as penas não só dos três petistas, mas de outros cinco réus: o publicitário Marcos Valério, seus sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, e os diretores do Banco Rural, Kátia Rabello e José Roberto Salgado. Além disso, transformaram a peça acusatória de Barbosa, em parceria com o ex-procurador-geral Roberto Gurgel, em uma mula sem cabeça. “Quebrou-se o cerne da acusação. A tese é de que havia uma quadrilha incrustada na Casa Civil, sob o comando de Dirceu. Tudo isso caiu no ridículo”, diz o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro.

Os defensores dos réus, óbvio, condenaram em bloco a admissão por Barbosa do excesso nas penas para evitar a prescrição ou o seu cumprimento em regime semiaberto, como acontecerá doravante. É pouco provável, porém, que isto se reflita em alguma mudança no destino dos presos. Os advogados pretendem entrar com um pedido de revisão criminal após o trânsito em julgado, estabelecido depois da publicação do acórdão. Mas, ainda que o STF reveja o caso e decida pela absolvição, os condenados já terão cumprido suas penas.

Aliás, com a queda do crime de quadrilha, o acórdão virou um Frankenstein. Em todo momento, o texto cita Dirceu como chefe do esquema. Se não há mais bando, como fica a teoria do domínio do fato que possibilitou a condenação do ex-ministro? Trata-se do domínio do fato sem fato e sem domínio. E outra: sem a quadrilha, como fica a divisão dos núcleos criminosos elaborados por Barbosa (o publicitário, o financeiro e o político)?

De acordo com amigos de Dirceu, o fato de ser absolvido pelo crime de formação de quadrilha foi o suficiente para deixar o ex-ministro de “alma lavada”. “O Zé sempre falou que, de todas as acusações, a que mais o chateava era a quadrilha, ser chamado de ‘quadrilheiro’”, disse um interlocutor do petista. Seu advogado, José Luis Oliveira Lima, afirmou em nota que a absolvição demonstra “de maneira cabal a peça de ficção apresentada pelo Ministério Público”. Sem o crime de quadrilha, Delúbio e Dirceu podem ser postos em liberdade provisória a partir de fevereiro de 2015. Genoíno, por enquanto, cumpre prisão domiciliar.

O impressionante é o fato de Barbosa ter acusado Zavascki e Barroso de agir como ele. Os “cálculos aritméticos” foram o subterfúgio encontrado pelo presidente do STF para conseguir condenar os envolvidos no “mensalão” às vésperas da prescrição. Em setembro de 2011, o crime estaria prescrito. E a saída encontrada pelo relator, para dar a “punição exemplar”, fora, como ele mesmo admitiu, elevar as penas à estratosfera. Ou, como lembrou Barroso, equiparar os crimes financeiros (eleitorais?) à condenação por um ou mais homicídios.

“Não se justifica o emprego de quadrilha como adicional punitivo, quase uma correção monetária dos outros crimes”, argumentou Barroso. “A caracterização do crime de quadrilha pressupõe o dolo específico de constituir uma associação destinada ao cometimento de delitos indeterminados, e isto não corresponde à minha compreensão.” A ministra Rosa Weber reafirmou sua posição durante a primeira fase do julgamento a favor da absolvição: “Continuo convencida de que não se configurou crime de quadrilha.”

Apesar de reconhecer a pena “severa”, Mendes ainda tentou ajudar o neolado Barbosa. Comparou o “mensalão” ao caso de Jorgina Freitas, líder de uma quadrilha que fraudou a Previdência em mais de 300 milhões de reais nos anos 1990 e condenada a 14 anos de prisão. Dirceu, sem provas de ter liderado o suposto esquema (por isso prevaleceu a teoria do “domínio do fato”), fora condenado a 7 anos e 11 meses, sem contar a frágil comprovação de que o dinheiro do fundo Visanet era “público”.

Por ser juiz, Barbosa continua apto até abril a entrar na corrida eleitoral. O ministro manifestou diversas vezes sua intenção de abandonar o Supremo antes da aposentadoria compulsória aos 70 anos, mas tem negado a intenção de se candidatar agora (embora converse com o PV). Na última pesquisa do Datafolha, Barbosa teria, ao lado de Marina Silva, votos suficientes para forçar um segundo turno. Resta saber como a derrota no STF influenciará seu capital político. De qualquer forma, o ambiente no tribunal não parece mais adequado a seu proselitismo. •

10 MAR 2014

CARTA CAPITAL

WALTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

O rodízio no STF

► **Mais uma vez está provada a inadequação do atual sistema de escolha do presidente do tribunal**

JÁ CRITIQUEI, neste espaço, a resistência dos ministros em quebrar a tradição de escolher, em sistema de rodízio, o cabeça da lista para ocupar a presidência do Supremo Tribunal Federal.

Ao tomar posse no cargo e entrar em exercício na função jurisdicional, o ministro, por simples operação aritmética, sabe quando seria presidente do STF. Ainda mais, pode calcular a data da sua condução ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como aquela da sua posterior eleição à presidência dessa corte especializada. Antecipações poderiam ocorrer em face de aposentadorias precoces ou em decorrência, segundo decidiam os pretores romanos, do *mors omnia solvit* (a morte tudo resolve). Na hipótese de o ministro abrir mão de chegar à presidência, seria deslocado para o último lugar da lista do rodízio. Como diz o ditado, “a fila anda”.

Depois de uma passagem anódina da então ministra Ellen Gracie Northfleet e da presidência desastrada de Gilmar Mendes, voltou-se à normalidade com Carlos Ayres Britto, graças à sua lhanza de trato, adequação, sensibilidade e competência. Logo depois veio, porém, Joaquim Barbosa. E está para chegar à presidência do TSE, em período de eleições, José Dias Toffoli. Nessa corte especializada, Toffoli colocou, em atropelo à Constituição e contra o interesse social, uma amarra à livre atuação do Ministério Público. Ele nada apreendeu

sobre imparcialidade, ou melhor, causas de suspeições e impedimentos. A respeito, registre-se, estavam impedidos de participar do julgamento da ação de conhecimento e quando dos recursos do apelidado “mensalão” petista os ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, Toffoli e Luís Roberto Barroso. Esse último por ter, poucos meses antes da indicação para ministro, escrito artigo crítico a antecipar juízo a respeito do caso. Em outras palavras, prejudgou.

A prova da impropriedade do critério de rodízio está revelada na infeliz escolha de Barbosa. Antes de sua eleição à presidência do STF frisei, nesta coluna, a sua inadequação e o tipifiquei como “juiz coiceiro”. Ficaram demonstradas, com clareza solar, suas posturas antidemocráticas e antirrepublicanas em não admitir a soberana decisão da maioria.

Nos embargos infringentes e referentes à condenação por crime de formação de quadrilha, Barbosa partiu para a ofensa e formulou increpações baseadas em suposições. Pior, contaminou o ambiente a ponto de Barroso se soltar e partir igualmente para as aleivosias. Para este, os então seis ministros que formaram a maioria na condenação pelo crime de formação de quadrilha elevaram as penas, a fim de impedir o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e impor a certos condenados o regime prisional fechado.

De volta às eleições por rodízio, um bom julgador pode não ter aptidão para o exercício do encargo de presidente. Nos tribunais inferiores, até o critério da antiguidade caiu em desuso.

Apenas os supremos ministros poderão quebrar esse rodízio, o que os torna responsáveis únicos pelas más escolhas e, muitas vezes, pelo desprezo às tragédias

anunciadas, casos de Mendes e Barbosa. Talvez a certeza de que chegarão aos supremos e altos postos os leve, de forma egoísta, a prestigiar o cabeça da lista. Com efeito, passou da hora de mudar. E, por falar em mudanças, falta uma reforma constitucional (e isso não se faz por emenda) a estabelecer, como em alguns países europeus, mandato de cinco anos aos ministros, sem possibilidade de recondução.

Por enquanto, Barbosa cumpre o mandato e, depois dos embargos infringentes e eventuais declaratórios, chegarão as ações revisionais das condenações. Esse tipo de ação (não é recurso) visa reparar injustiças. No Brasil, tivemos o caso, levado ao cinema, dos irmãos Naves. Eles foram condenados por homicídio e a vítima, posteriormente, apareceu viva. Na França, ocorreu a perseguição ao capitão Dreyfus, que, fora dos autos, gerou o célebre *J'Accuse* do escritor Émile Zola.

Na nossa legislação processual não existe prazo para a apresentação da revisão criminal. Na hipótese de morte, os familiares do condenado estão legitimados a propor esse tipo de ação. Ela é limitada, ou seja, caberá quando a decisão condenatória for contrária ao texto expresso da lei ou à evidência dos autos, se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos ou, se após a sentença, forem descobertas provas novas quanto à inocência ou de circunstâncias que determinem ou autorizem a diminuição especial da pena.

Quanto à prova nova de inocência, fala-se que estaria no Inquérito nº 2.474, desentranhado dos autos do “mensalão” por despacho de Barbosa. Algo só percebido por defensores técnicos depois do julgamento. •

METRO 10 MAR 2014

TRF4 amplia serviço de videoconferência

Justiça. Atendimento por vídeo é um dos argumentos contra novo tribunal em Curitiba, mas advogados ainda defendem nova sede. Decisão do presidente do STF barra novos tribunais e dificilmente será revertida em breve

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), sediado em Porto Alegre, passou a oferecer uma nova forma de atendimento por videoconferência em seus processos. Agora, os advogados dos três estados da região Sul podem conversar com os juízes por vídeo para a entrega dos chamados 'memoriais de defesa'.

O encontro costuma ser a última manifestação das partes antes do julgamento em si. "É uma reunião importantíssima porque é uma última oportunidade de defesa. Ajuda a esclarecer as dúvidas finais", explica a advogada de Curitiba Betina Treiger Grupenmacher. Foi ela quem inaugurou o serviço, na semana passada.

No ano passado, a criação de um TRF em Curitiba chegou a ser aprovada, mas o uso desta tecnologia foi um dos argumentos contra a instalação da corte.

O TRF4 já tem a rede instalada em seis cidades do Paraná, e o serviço deveria ser mais comum, defende o juiz federal Ivorí Luis da Silva Scheffer. "Já estamos trabalhando hoje com o processo eletrônico. Precisamos evoluir também em outras formas de atendimento", disse.

"Pode ser que sim (o novo sistema enfraqueça a vinda do TRF à Curitiba), mas isto também envolve outras matérias."

EDWARD CARVALHO, OAB-PR

Os advogados, no entanto, ainda têm receio quanto ao uso. "O novo sistema merece elogios, mas tanto os advogados quanto os clientes não gostam de perder a questão pessoal", afirma Betina. "A situação em que se acaba ficando é a de assistir a uma televisão. Sem a atuação corporal, os argumentos não são a mesma coisa. Além disso, na videoconferência alguns juízes se distraem", pontua.

Já o presidente da comissão de prerrogativas da OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil), Edward Fabiano Rocha de Carvalho, admite que o novo serviço pode enfraquecer o argumento por uma nova corte em Curitiba. "Pode ser que sim (enfraqueça), mas isto também envolve outras matérias", analisa.

Ele aponta que as videoconferências podem desequilibrar as decisões. "Um advogado do Rio Grande do Sul, por exemplo, sempre vai fazer a audiência presencial", diz.

Além disso, argumenta Carvalho, há um argumento político: as indicações de juízes são feitas pelas segundas instâncias, o que fez com que, com o passar do tempo, o TRF4 tenha obtido um "perfil gaúcho".

Desde 2008 os defensores já podem fazer por videoconferência as sustentações orais, durante a audiência de julgamento. Testemunhas também já podem ser ouvidas pelo sistema.

TRF em Curitiba

Após ser aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a criação de quatro novos TRFs, incluindo o de Curitiba, foi barrada por uma decisão do ministro Joaquim Barbosa, no STF (Supremo Tribunal Federal).

O processo ainda terá que ser avaliado pelo plenário do STF, mas como Barbosa é o atual presidente da corte, cabe a ele decidir quando a matéria voltará à pauta. "Acho que isso dificilmente vai ocorrer em breve", avalia Edward.

BEMPARANÁ

PAINEL

10 MAR 2014

Congresso

Cerca de 40 palestrantes internacionais participarão do 1º Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e o Brasil, que ocorrerá de forma gratuita em Curitiba, entre os dias 19 e 20 de março, no auditório da Justiça Federal. Mais informações: www.cisginbrazil2014.com

Estabilidade

Funcionária grávida tem direito à estabilidade provisória mesmo durante o contrato de experiência. O entendimento é da 9ª Turma do TRT da 3ª Região.

Abuso

Não basta a falta de patrimônio social para autorizar a desconsideração da personalidade jurídica. Para avançar sobre o patrimônio particular dos sócios é preciso que estes tenham utilizado a empresa de maneira irregular. O entendimento é da ministra Nancy Andrighi, do STJ.

Deficiente

Escola privada pode recusar matrícula de aluno deficiente, pois a lei garante o atendimento especializado para jovens portadores de deficiência física somente nas instituições públicas de ensino. O entendimento é da 10ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Prisão

Se não há vagas no regime prisional determinado na sentença, o condenado pode iniciar o cumprimento da pena em regime mais brando. O entendimento é da 1ª Turma do STF.

Precatório

O direito de preferência no recebimento de precatório, que a lei garante para quem tem mais de 60 anos, não se estende aos seus herdeiros, ainda que estes também sejam idosos. A decisão é da 2ª Turma do STJ.

Domicílio

Se o contribuinte tem dois endereços em estados diferentes, ele pode escolher um deles como domicílio fiscal. O entendimento é do juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Crime

Pratica estelionato quem recebe seguro-desemprego enquanto está empregado. O entendimento é da 1ª Turma do TRF da 3ª Região.

METRO

Ministro Kukina faz palestra na PUC-PR

O ministro Sérgio Luiz Kukina, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), falará sobre o papel do tribunal no sistema judiciário brasileiro. A palestra vai ocorrer na sexta-feira, às 19h30, no auditório Gregor Mendel, bloco verde do Câmpus Curitiba da PUC-PR.

Defensoria troca horário de atendimento

Muda hoje o período de funcionamento da Defensoria Pública do Paraná. O atendimento da tarde foi cortado, com o horário passando a ser das 8h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira. De acordo com a defensoria, durante a tarde os servidores passam a trabalhar internamente nos casos.